DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 20 de dezembro de 1935 | NUMERO 284

O MOMENTO NACIONAL

A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 19 — A sessão da Camara foi presidida pelo sr. Antonio Carlos que abriu os trabalhos com a presença de 81 deputados.

A' acta falou o sr. Genaro Pontes que se reportou ás emendas apresentadas á Constituição não acceitas pela mesa e para regosijar-se com esta pela indicação do sr. Pereira Lira, regulamentando o estado de sitio e os casos de guerra.

No expediente o presidente annunciou um reqùerimento da bancada progressista parahybana solicitando a inserção na acta de um voto de profundo pesar pelo fallecimento do ministro Geminiano Franca.

Encaminhando a votação desse requerimento falou o sr. Pereira Lira que fez o elogio da personalidade do antigo chefe de policia desta capital e ministro da Côrte Suprema.

O sr. Diniz Junior, da commissão de Diplomacia e Tratados formulou um requerimento requerendo a inserção na acta de um voto de profundo pesar pelo passamento do general Gomez, presidente da Venezuela e que a Camara como uma homenagem ao estadista da nação irmã se conservasse em silencio durante um minuto.

O requerimento do deputado catharinense foi approvado e os deputados, de pé, reverenciaram a memoria do presidente desapparecido.

Em seguida foi apresentado um requerimento pedindo a elevação para 9 do numero dos membros da commissão destinada a estudar a situação das Caixas Economicas, cuja discussão foi encerrada ficando adiada a votação para amanhã.

Por ultimo occupou a tribuna o sr. Democrito Rocha, que defendeu a necessidadede da construcção do porto de Fortaleza. (A. B.).

O SR. BORGES DE MEDEIROS FALA A "O GLOBO"

RIO, 19 — O sr. Borges de Medeiros abordado pelo O Globo disse que a situação não autorizava a reforma da Constituição que se procedeu.

"Digo isto porque as instituições não podiam correr perigo, nem correriam, uma vez que o Govêrno dispunha de elementos materiaes para a sua conservação atravéz do apoio das classes armadas como das garantias de ordem moral e politica, mediante a solidariedade expresssiva e constante da opinião nacional com relação ao energico combate ao extremismo". (A. B.).

ENTRARAM EM VIGOR OS NOVOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAES

RIO, 19 — Hoje mesmo entrarão em vigor os novos dispositivos constitucionaes. (A. B.).

POLITICA DE PERNAMBUCO

RIO, 19 — A representação pernambucana do Partido Social Democratico do Senado e Camara enviou aos jornaes a seguinte nota: "A proposito da noticia que o tenente Brasil teria feito declarações envolvendo nos ultimos acontecimentos o governador Lima Cavalcanti podemos assegurar que é absolutamente falsa. A versão encobre apenas manobras suspeitas de baixa politicagem. Nem só não existem taes declarações como também não conhece o governador Lima Cavalcanti o tenente Brasil. Todos esses expedientes para estabelecer confusão, revelam apenas o desespero dos que não pódem occultar os inequivocos e decisivos serviços da situação pernambucana, que vem prestando na defêsa da ordem publica e ao fortalecimento do regime". (A. B.).

O ACCÔRDO GAUCHO

RIO, 19 — Toda a imprensa desta capital noticia o accôrdo gaúcho como tendo sido feito pelo sr. Lindolpho Collor, que falando aos jornaes disse que na formula Pilla repousa toda a obra de pacificação do Rio G. do Sul.

Disse ainda que no Rio Grande existe um movimento em favor do govêrno de Gabinete. O sr. Flôres da Cunha, ao contrario do sr. Getulio Vargas acha a formula possivel, sob a egide da carta estadual, que bastaria uma lei ordinaria votada na Assembléa Legislativa para os sacramentos legaes da medida.

(Conclue na 8.ª pag.)

A mudança do nome do municipio de Sapé

UM APPELLO DIRIGIDO AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

O dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, recebeu de Sapé, o seguinte telegramma:

"Sapé, 18 — Como interpretes da opinião publica deste municipio pedimos encarecidamente interesse v. excia perante Assembléa mudança nome Sapé para Gentil Lins. Trata-se sobretudo merecimento justiça homenagem áquelle que tudo deu beneficio collectivo carinhosamente collaborando engrandecimento Sapé desde quando este era apenas uma fazenda. Queremos significar de publico grande alegria teriamos ver quanto antes realizada tão justa aspiração popular. Cumprimentos cordiaes. — Antonio Uchôa, Uchôa Filho, Domingos Meirelles, Domicio Coêlho, Francisco de Assis, Moacyr Maciel, Luiz Guedes, José Victorino, José Thomaz, Christovam Vieira, Antonio Honorio, Luiz Chaves, Antonio Ferreira, José França, Juvino Diniz, Luiz Medeiros, Manuel Paulino, João Claudino, Elias Carvalho, João Cesar, Julio Santos, Sergio Henrique, Antonio Mathias, Francisco Rosas, Manuel Fernandes, Manuel Ferreira, Augusto Lopes, Adaucto Gomes, Josué Gomes, Maria I. Paiva, Henrique Pessôa, Francisco Caldas, Eugenio Maranhão, Manuel Monteiro, José Xavier, Antonio Lima, Lourenço Sousa, João de Lima, Francisco Guedes, Francisco Seraphim, Julio Carvalho, Moura Belem, Neophito Fernandes, João Salles, Pedro Honorio, Padre Trigueiro, José Dantas, Severino Moreira, Severino Henrique, José Alves, Mario Leão, Pedro Thomé, Manuel José, Luiz da Veiga, Octacilio Malheiros, Manuel Felix, João Leite, Elias Gomes.

PARTIDO PROGRESSISTA

O CONGRESSO DA VICTORIOSA AGREMIAÇÃO POLITICA ACCEITA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ASCENDINO MOURA, PARA A DEPUTAÇÃO ESTADUAL, SUGGERIDA PELO DIRECTORIO CENTRAL

A fim de proceder a escolha do candidato á vaga aberta na Assembléa Legislativa do Estado, com a renuncia do deputado Duarte Lima, reuniu-se hontem, ás 20 e meia horas, no Palacio da Redempção, o Directorio Central do Partido Progressista, sob a presidencia do dr. José Mariz e com o comparecimento dos seguintes membros: drs. Isidro Gomes, Celso Mariz, Augusto de Almeida, Severino Cordeiro, Abdias Campos e Accacio de Figueirêdo, tendo se resolvido suggerir para aquella vaga o nome do dr. Ascendino Virginio de Moura.

Em seguida, houve a reunião do Congresso do Partido, na qual se fizeram representar os seguintes municipios: Itabayana — sr. Fenelon Montenegro; Esperança — sr. Antonio Coêlho de Carvalho; Umbuzeiro — sr. José Figueira de Vasconcellos; Piancó — sr. Edgard Florentino Leite Ferreira; Alagôa do Monteiro — sr. Joaquim Soter R. Torres; Santa Luzia do Sabugy — dr. Silvino Cabral; Campina Grande — dr. Ascendino Moura e Alagôa Nova — sr. Elias Maracajá.

Abrindo os trabalhos do Congresso, o dr. José Mariz apresentou a suggestão do Directorio Central, declarando que a escolha recahira na pessôa do dr. Ascendino Virginio de Moura, ex-prefeito de Alagôa Nova e conhecido advogado no fôro de Campina Grande.

Após, os membros do Congresso, em votação secreta homologaram o candidato apresentado pelo Directorio, que obteve maioria menos um voto dado em favor do dr. Abdias Campos.

Proseguindo os trabalhos foi, pelo dr. Accacio de Figueirêdo requerido um voto de pesar por motivo da morte do sr. Manuel da Costa Gadelha, figura tradicional da politica de Sousa.

Esse voto foi encaminhado pelo dr. José Mariz, presidente do Congresso, que accentuou a justiça daquella homenagem a um dos vultos que sempre honraram a cidade de Sousa, identificado que fôra com a sua vida e o seu progresso.

Ao ser encerrada a reunião, o dr. Ascendino de Moura agradeceu ao Congresso do Partido Progressista a indicação do seu nome á deputação estadual.

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE

Acaba de deixar o cargo de prefeito de Campina Grande, que vinha exercendo interinamente, o sr. Bento de Figueirêdo.

Durante a sua vigencia, que foi cerca de quatro mêses, revelou o digno campinense optimas qualidades de dirigente. Além da construcção do Hospital de Isolamento e da praça Clementino Procopio, logradouro de excellentes disposições estheticas, localizado num dos pontos mais movimentados da cidade, continuou os serviços de calçamento, emprehendendo ainda varios melhoramentos nos povoados.

Na parte financeira, caracterizou-se a sua gestão por uma arrecadação meticulosa; os dinheiros publicos foram applicados com o maior criterio, ficando saldos regulares no erario.

O sr. Bento de Figueirêdo tem recebido vivas demonstrações de sympathia pela segura orientação que soube imprimir aos negocios administrativos de sua terra.

A POSSE DO NOVO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE

Por motivo da posse do dr. Vergniaud Wanderley no cargo de prefeito constitucional de Campina Grande, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, em data de hontem, o seguinte despacho:

"S. Redonda, 19 — Cumprimentamos v. excia posse dr. Vergniaud prefeito Campina Grande. Attenciosas saudações. — Aristoteles Rezende, Isauro Peixoto, Aureliano Rezende".

NOTAS DE PALACIO

O Governador do Estado recebeu, hontem, os srs. prefeitos João José Maroja, Adelgicio Olyntho e José Guedes Cavalcanti, Eduardo Costa, agronomos Nelson Maciel e Manuel Tavares, dr. Accacio de Figueirêdo, conego José Coutinho, Paulo Lanza, A. Campos de Oliveira, Oscar Caratti, Manuel Barbosa e dr. Janduhy Carneiro, professora Beatriz Correia Lima e sra. Hortelina Dantas.

Estiveram, hontem, no Palacio da Redempção, em visita de cumprimentos ao sr. Governador os srs. Feliciano Cunha Filho, José Hardman, Abdias Campos, Clovis Satyro e Ascendino Moura.

Foram recebidos, hontem, pelo sr. Governador os srs. deputados José Maciel, Octavio Amorim, João de Vasconcellos, Alcindo Leite, Pedro Ulysses, Raymundo Vianna, Aloysio Campos, Jeremias Venancio, Emiliano Nobrega, Newton Lacerda, Fernando Nobrega, Celso Mattos e Odilon Coutinho.

A professora Ernestina Pinto apresentou felicitações ao sr. Governador pela sancção da lei que reforma a Instrucção Publica do Estado.

SENSACIONAL REPORTAGEM DO "O GLOBO" --- NA ILHA DAS FLÔRES ---

ENTRE OS INNUMEROS PRISIONEIROS AINDA NENHUM SE CONFESSOU CULPADO

RIO, 16 — (Pelo aéreo) — Os acontecimentos de novembro ultimo continuam a attrahir a attenção publica, dedicando os grandes jornaes completas reportagens sobre a vida que levam, actualmente, os officiaes, soldados e civis aprisionados.

Hoje, em sua sexta edicção, o vespertino O Globo publicou sensacional reportagem na Ilha das Flôres, onde se encontra grande parte dos que pretenderam derrubar o regime republicano.

As primeiras impressões da reportagem são melancolicas:

"Chovia torrencialmente. A madrugada estava mais triste e mais sombria. Um grande rebocador, superlotado de soldados cabisbaixos e apprehensivos, atracou na ilha das Flôres. Dahi a pouco, nova embarcação, outra leva: eram os prisioneiros que tinham deante de si, uma tragica interrogação...

A ilha florida e pittoresca, assentada naquelle recanto tranquillo e bucolico da Guanabara, pela segunda vez se transformava em presidio politico. A primeira, foi em 1932, quando os que se levantaram em armas contra a Dictadura, desejavam a consolidação do regimen, com a devolução do paiz á legalidade. Mas, agora, alli iam viver sob os rigores punitivos da prisão militar, homens que tentavam derrubar este mesmo regimen e implantar aqui a politica de Moscow, transformando a propria Patria, em sucursal da U. R. S. S.

Os prisioneiros desembarcavam tristes e acabrunhados, e as familias dos funccionarios da ilha assistiam ao desembarque, quasi chorosas, pensando nas mortes que elles fizeram, nos lares que enlutaram, nas desgraças e nos abysmos que cavaram...

REVENDO O PRESIDIO

E' certo que o presidio não apresenta mais a physionomia carregada e dramatica daquella madrugada triste e enlutada. As feridas porém, ainda não cicatrizaram e revendo os prisioneiros resurgem, impressionantes e horrorosos, os quadros daquelle tragico 27 de novembro.

A manhã limpida e luminosa de hontem estava convidando a um passeio. O reporter viajando pelo seio da bahia, esquecia-se da sua missão de revolver angustias e reviver acabrunhantes emoções tal era a belleza deslumbrantes da paisagem que dalli a pouco se chocaria com o drama que a visita á ilha fazia renascer...

UM BATALHÃO QUE NUNCA SE REVOLTOU

Na ilha, fomos promptamente acolhidos pelo coronel Boanerges, commandante do 1.º B. C. que está guarnecendo o presidio.

O valoroso official não podia occultar a magoa e o desapontamento que uma reportagem mal orientada lhe produzira. E alli, no primeiro contacto com O Globo, após os cumprimentos cerimoniosos, quando já se estabelecia um ambiente de distincta camaradagem, o commandante nos fez sentir como o seu pensamento havia sido mal interpretado pelo reporter de um vespertino, exactamente no instante em que mais sangravam as chagas abertas pela rebellião. Elle dissera que se empenhava em suavizar a situação dos seus commandados, mal alojados, sem accommodações necessarias, proporcionando partidas sportivas, banhos de mar e outras modalidades de recreio para as horas de folga. Entretanto, appareceu escripto que tudo aquillo era para os prisioneiros que desse modo seriam premiados pelo mal que fizeram... Depois de outras considerações, o coronel Boanerges póz á nossa disposição o tenente Araken, que gentilmente passou a ser o nosso cicerone através dos recantos poeticos da ilha que a cada passo offerecia suggestões de romance, através o bucolismo das paisagens silvestres.

E foi esse official que nos referiu um detalhe curioso, a proposito do 1.º B. C., que tanta confiança merecera do governo, a ponto de, contando com apenas 500 homens, ser designado para guardar. E' que o batalhão tem uma historia sobremaneira singular e gloriosa. Combateu todos os levantes, esteve sempre com a legalidade, sentinella avançada do regimen, desde que se inaugurou o cyclo revolucionario, no Brasil, e, todavia, jamais se registrou, em suas fileiras, o menor golpe de indisciplina.

O UNICO MEIO DE CONTACTO COM A VIDA EXTERIOR

Na ilha existem ainda prisioneiros. Durante o tempo em que alli estivemos perto de 200 foram enviados para esta capital, depois de ouvidos demoradamente sem que fôsse possivel apurar-lhes a cumplicidade consciente na rebellião de 27.

Esses prisioneiros estão absoluta mente incommunicaveis. Não lêem jornaes e só falam entre si.

Communicam-se com os parentes por meio de bilhetes que são rigorosamente censurados.

O CHEFE DA CENSURA

O chefe da censura é o tenente Newton. Cartas e embrulhos que chegam de fóra, passam primeiro pelas suas mãos e elle vae abrindo pacientemente os volumes, examinando tudo escrupulosamente. A's vezes, um embrulho insignificante póde conter um petardo capaz de arrazar um regimento...

Todo o cuidado, pois, é pouco.

As cartas, sendo menos perigosas, não deixam de preoccupar seriamente o official que, sem querer, penetra na intimidade daquellas almas afflictas que distraem as saudades com meia duzia de phrases repassadas de dôr e de ansiedade. São noivas que maldizem a separação, orphãs de amôr, mães desoladas, esposas inconsolaveis, irmãs piedosas, uma romaria de almas que se transportam naquellas cartas amaveis e humidas de saudades. Diariamente, o tenente New-

(Conclue na 8.ª pag.)

Os serviços de calçamento da Capital

Os serviços de calçamento da capital, ora em andamento em varios trechos da cidade, significam, talvez, o melhor beneficio que poderia o governador Argemiro de Figueirêdo prestar á nossa metropole.

E' que se tratando de um emprehendimento cujo custeio reclama a inversão de milhares de contos, só o Estado poderia financial-o. Foi comprehendendo isso, que o dr. Argemiro de Figueirêdo tomou a hombros a realização desse grande melhoramento, e para que houvesse melhor harmonia na distribuição de encargos, houve por bem, hontem, passar a fiscalização desses serviços, como a de outros que delles decorram, á immediata responsabilidade da Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e O. Publicas que, assim, assumirá a incumbencia de fazer com que seja, integralmente, cumprido o contracto celebrado entre a Prefeitura e o sr. Ignacio de Sousa Moraes, para a execução dos mesmos serviços.

A 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA SERÁ UMA PARADA DE NOSSAS POSSIBILIDADES ECONOMICAS DEANTE DO BRASIL!

INTERESSES DO ENSINO

A proposito da resolução do Conselho Nacional de Educação, referente á inspecção preliminar do Lyceu Parahybano, recebeu o sr. Governador o seguinte despacho do Ministro da Educação:

"RIO, 18 — Havendo Conselho Nacional Educação opinado pela continuação da inspecção preliminar do Gymnasio Parahybano até que o mesmo instituto preencha todos requisitos legaes, fazendo jús, então, á inspecção permanente, encareço a vossa excellencia, dado o apreço que o assumpto me merece, e no intuito de collaborar com a administração parahybana, responsavel pelo funccionamento dessa casa de ensino, a conveniencia de serem satisfeitas essas exigencias no decorrer do proximo anno lectivo, conforme instrucções que, a esse respeito, serão enviadas pelo orgam competente deste ministerio. Nesse ensejo apraz me enviar a v. excia. meus cordiaes cumprimentos. — Gustavo Capanema, ministro Educação, Saúde Publica".

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

NA SESSÃO DA TARDE

Approvado, em segunda discussão, o projecto n.° 97, que trata do augmento do funccionalismo publico

São apresentados projectos, pareceres e redacções finaes, indo os trabalhos no mais rapido andamento

Presidida pelo sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu-se hontem, á tarde, a Assembléa Legislativa, com a presença de numero legal de srs. deputados.

Lidas as actas das sessões diurna e nocturna, anteriores, são as mesmas approvadas, sem impugnação.

Entra a hora do expediente, pedindo a palavra o sr. Pedro Ulysses para justificar a sua falta á sessão nocturna anterior.

Durante a hora do expediente falaram, sobre varios assumptos, especialmente apresentando pareceres e redacções finaes, os srs. Pedro Ulysses, Lauro Wanderley, Odilon Coutinho, Newton Lacerda, Rodrigues de Aquino, Fernando Pessôa, Emiliano Nobrega, Ernani Satyro e outros, apresentando projectos os srs. Fernando Nobrega e Newton Lacerda.

O sr. presidente submette, a seguir, á approvação da Casa, a materia constante da ordem do dia e ainda os pareceres a projectos apresentados naquella data e para os quaes fôra pedida dispensa de impressão e interstício.

A ordem do dia constou do seguinte:

3.ª discussão do projecto n.° 96 (Reorganiza o quadro do pessoal da Guarda Civica do Estado). — Approvado com uma emenda apresentada pelo sr. Fernando Pessôa.

3.ª discussão do projecto n.° 95 (Altera o quadro do gabinete da Secretaria do Interior). — Approvado.

2.ª discussão do projecto n.° 69 (Reforma o serviço sanitario do Estado). — Approvado.

1.ª discussão do substitutivo ao projecto n.° 7 (Isenção da taxa de transmissão aos funccionarios publicos que adquirirem predios pelo Montepio). — Approvado.

2.ª discussão do projecto n.° 97 (Augmento dos funccionarios publicos do Estado). — Approvado.

1.ª discussão do projecto n.° 98 (Licença ao 2.° tabellião publico de Campina Grande). — Approvado.

3.ª discussão do projecto n.° 57 (Prohibe a devastação das arvores forrageiras).

2.ª discussão do projecto n.° 70 (Organização judiciaria).

1.ª discussão do projecto n.° 102 (Licença ao Governador do Estado).

O deputado Tertuliano Britto leu, em sessão de ante-hontem, o seguinte discurso:

Sr. Presidente: — Quando na sessão diurna apresentei á consideração da casa um projecto de lei autorizando á firma Anderson Clayton & Cia. Ltda. concessão de favores, desejava justifical-o, o que não o fiz porque já se havia esgotado a hora do expediente, pelo que me aguardei para o fazer na presente sessão.

Como se verifica da leitura do projecto não se trata de uma innovação, nem de um caso unico. A firma Anderson Clayton & Cia requer a concessão de um só imposto e a reducção de outros, pelo prazo de seis annos, para montagem de uma fabrica de oleos vegetaes em geral, com machinismos modernos, de grande capacidade, no municipio da capital.

Trata-se, pois, de um grande problema que muito interessará a economia do Estado e por isso mesmo de sua terra e bem estar de seu povo. E essa responsabilidade cabe em maior parte áquelles que teem qualquer parcella do poder publico. As emprêsas que desejam fazer a exploração de qualquer industria exigem sempre alguns favores do Estado, que deverá tomar em consideração esses pedidos, estudando cuidadosamente as propostas e acceitando-as desde que não estejam de encontro ás bôas normas administrativas.

E' o que acontece com o caso em apreço. A firma Anderson Clayton & Cia. desejando explorar a industria de oleos vegetaes no Estado, pede umas certas concessões perfeitamente justificaveis, de vez que para chegar áquelle fim precisa necessariamente de immobilizar uma consideravel somma de dinheiro na acquisição dos terrenos e machinismos.

Antes de tudo devemos indagar se traz ou não vantagens ao Estado a montagem de uma fabrica que vae beneficiar productos do mesmo Estado.

Os beneficios advindos ao povo e consequentemente ao Estado com a montagem de uma fabrica são incontestes, de modo que os favores ou concessões que o Estado venha a fazer a essa fabrica se transformarão em futuros lucros.

Por dois prismas bem distinctos e importantes devemos ainda estudar o assumpto pelo lado social e pelo lado economico. O primeiro vem em auxilio de um dos pontos mais interessantes da actualidade — o operario. Com a fundação de uma fabrica teem forçosamente de se dar trabalho a avultado numero de operarios, numero esse que irá sempre augmentando proporcionalmente ao avanço da industria e prosperidade da fabrica.

Em um Estado como o nosso, com suas industrias quase que embrionarias, não é aconselhavel que se procure embaraçar a acção do capital que com a collaboração do operario constitue a alavanca poderosa do progresso. O segundo lado a examinar-se é o economico, por ser o que fala mais directamente aos interesses do Estado.

A fabrica transformará a nossa materia prima em varios productos aproveitaveis para multiplos fins, augmentando, assim, as rendas tributarias, elevando lá fóra o nome do nosso Estado e da nossa gente, da nossa capacidade de trabalho e producção e desse modo estimulando a inversão de outros capitaes e abrindo novas perspectivas nos horizontes de nossa vida economica.

A collaboração do Estado para exploração de suas industrias deverá constituir uma das partes mais brilhantes do programma de um governo que deseja o augmento da renda tributaria de seu Estado ou país, sem majoração de taxas. E só conseguirá esse objectivo com a fundação de grandes centros fabris. E não se poderá contestar que fôra essa a causa determinante e mais ponderavel do progresso economico do Estado de S. Paulo e de todos os países industrializados.

Os favores pleiteados pela firma Anderson Clayton & Cia. não prejudicarão, em absoluto, as finanças do Estado.

A firma não quer deixar de pagar os tributos, apenas deseja um abatimento em algumas taxas por limitado tempo. Concedida a reducção visada a emprêsa contribuirá ainda, além da contribuição fixa de 130:000$000 annual, durante o tempo da concessão, com impostos na importancia minima de 15:000$000 ou sejam .... 180:000$000, que addicionados á quota de 130 contos, fixa, perfaz a quantia de 310 contos de réis por anno.

Logo o Estado, mesmo durante o periodo da concessão não soffrerá prejuizo, ficando mais habilitado a receber futuramente vultosas rendas para o seu thesouro.

Negada, porém, a concessão, não se inaugurando, portanto, a fabrica, perdeu o Estado essa renda bem regular de 310 contos, deixando ainda de dar occupação a centenas de operarios, que continuam nada produzindo. Além da renda em beneficio do erario, lucra mais o Estado com as construcções da villa operaria, a que ficam os mesmos concessionarios obrigados.

Depois não é este o primeiro caso no Estado. Temos o caso das concessões feitas á firma Mattarazo, de S. Paulo.

E Anderson Clayton não pleiteia coisa differente, nem mais vantajosa.

Toda Parahyba conhece que não houve prejuizo para o Estado haver concedido aquelles favores á firma Matarazzo.

Posso mesmo affirmar á casa que a Associação Commercial é de todo favoravel a que se conceda o que desejam Anderson Clayton & Cia.

Nestas condições, esplanado como se encontra o assumpto e perfeitamente justificado, espero que a Assembléa, applicando ao caso o mesmo criterio que tem tido em casos identicos, mesmo na presente legislatura, tendo em vista o futuro economico do Estado, dará todo apoio ao projecto que tenho a honra de submetter á sua apreciação.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

Dr. João Gonçalves de Medeiros: — Transcorreu hontem o anniversario natalicio do distinguido cavalheiro dr. João Gonçalves de Medeiros, clinico nesta capital.

Pelo grato evento foi o distincto conterraneo bastante felicitado pelos seus amigos e admiradores.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Mauda, filha do sr. Oscar de Moraes Coêlho, residente em Brejo do Cruz.

— O sr. Manuel Freire de Andrade, funccionario da fazenda em Areia.

— O menino Coaracy, filho do sr. Hilario Gomes de Sousa, commerciante em Patos.

— O joven Genival Pires Montenegro, filho do sr. José Montenegro, residente em Jucá, Piancó.

— A sra. Firmina Maria de Sousa, esposa do sr. Agostinho de S. Justa, residente em Piancó.

— O menino Jacilio, filho do sr. Jayme Cabral, residente em Areia.

— O sr. Manuel Marinho Falcão, funccionario publico nesta capital.

— Festeja hoje o seu anniversario natalicio a senhorita Ivette Costa, filha do sr. João de Carvalho Costa, já fallecido.

VIAJANTES:

Deputado Americo Maia: — De automovel, transportou-se, hontem, a Catolé do Rocha, o nosso distinguido amigo, deputado Americo Maia, que vinha tomando parte nos trabalhos do legislativo estadual.

S. exc. como membro do "Partido Progressista" e conceituado clinico, goza de real prestigio naquella zona sertaneja.

Dr. Abdias Campos: — Regressa, hoje, a Patos, o dr. Abdias Campos, conceituado clinico naquella cidade.

Hontem, o distinguido conterraneo esteve nesta redacção, trazendo-nos as suas despedidas.

— Acompanhado da sua exma. familia, encontra-se nesta capital, em gôzo de férias, o nosso distincto conterraneo, sr. Graciliano Tavares da Costa, director regional dos Correios e Telegraphos no vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

O digno funccionario é figura muito relacionada no seio da sociedade parahybana.

— Viaja hoje de automovel para Bonito de Santa Fé, onde vae gozar as suas férias o preparatoriano Pedro Palitot.

— Para Esperança onde residem, seguem hoje as srts. Oneida de Luna Freire e Hilda Rocha, que aqui se encontravam a passeio. A srta. Oneida de Luna Freire é professora no municipio para onde segue sendo a sua companheira irmã do nosso collega de redacção José Rocha.

— Com destino a Fortaleza, em visita a pessôas de sua familia, viajou a dra. Aracilda Bentteumuller de Medeiros, que acaba de concluir o curso medico na Faculdade de Medicina de Recife.

— Em viagem de recreio, seguiram para Fortaleza, as professoras Floria Medeiros e Cizena Galvão. Em companhia das mesmas viaja a madame Alfredo Athayde.

Sr. Antonio Leal: — Encontra-se nesta capital o nosso amigo sr. Antonio Leal da Fonsêca, prefeito eleito de Alagôa Nova onde é elemento destacado do "Partido Progressista".

Prefeito Elias Maracajá: — Acha-se nesta capital, vindo de Alagôa Nova, o nosso amigo sr. Elias Maracajá, prefeito interino daquelle municipio e delegado do "Partido Progressista" local á reunião politica de hontem.

Dr. Silvino Cabral: — Procedente de S. Luzia do Sabugy chegou, hontem, o nosso amigo dr. Silvino Cabral da Nobrega, ex-prefeito daquelle municipio e influente politico alli.

— Acha-se nesta capital, vindo de Itabayana, o sr. Fenelon Montenegro, politico e nosso correspondente na referida cidade.

VISITANTES:

Em companhia do nosso amigo sr. Abdias Pedrosa, visitou a redação desta folha o sr. Hillilardo Bamcowsky, representante da firma da praça de Recife Ramiro Irmãos & C.ª, destribuidores dos refrigeradores "Frigidaire", dos quaes pretende fazer exposição na Feira de Amostras.

VARIAS:

Vem de ser effectivado sub-contador do Banco do Brasil, na agencia de Recife, o nosso distinguido amigo sr. Antonio Daniel de Carvalho, elemento dos mais destacados da classe dos bancarios.

Homenagem ao dr. Alves de Mello: — Amigos e admiradores do jornalista Alves de Mello, um dos directores do vespertino **Liberdade**, regosijados pela sua formatura na Faculdade de Direito do Recife, vão prestar-lhe na proxima semana uma homenagem de cordialidade que constará de um banquête no Parahyba-Hotel.

São as seguintes as pessôas já inscriptas na lista dos homenageantes, a qual se acha em poder do jornalista Anchises Gomes:

Deputados José Maciel, Raymundo Vianna, Fernando Nobrega, Paula e Silva, prefeito Antonio Pereira Diniz, drs. Adhemar Vidal, Orris Barbosa, Gonçalves Fernandes, Isidro Gomes, Severino Alves Ayres, João Santos Coêlho Filho, Nelson Rosas, Raul Azevêdo, Francisco Lianza; srs. jornalistas Eudes Barros, José Leal e Anchises Gomes, Virgilio Cordeiro, Flodoaldo Peixôto, Antonio Vianna da Silva, Miguel de Almeida, Enoch de Oliveira, Waldemar Luna, Octavio Monteiro, Francisco Mendonça Ribeiro, Francisco Salles, João Leite, Jorge Martins Pereira, Luiz Clementino de Oliveira.

1935 - 1936 — Recebemos cumprimentos de Bôas Festas e votos de prosperidades no Anno Novo das seguintes pessôas: Aprigio de Carvalho, J. R. de Vasconcellos & Cia., Ferreira Amorim & Cia., The Texas Company, Maia & Cia., Bartholomeu de Oliveira, senhoritas Lourdes Britto e M. Luiza Pessôa de Britto, desta capital; José Fernandes Dantas, de Campina Grande; viúva Silveira & Filhos, do Rio de Janeiro.

Chromos - folhinhas: — Enviaramnos chromos - folhinhas para o anno de 1936 os srs. Williams & Cia., Aprigio de Carvalho e Maia & Cia., desta praça.

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para — Dr. Arnaldo Carneiro Leão, Luiz Gonzaga, Excursão Estudantina, Maria do Carmo Santos, rua Nova, 97, Rivala, Irenéo Joffily, 195 Maximino Aurivel Cdo Mel Bar Sto. Antonio e Zelia para José Bernardes.

DESPORTOS

Pytaguares Foot-Ball Club — Reúne, hoje, ás 19 1|2 horas, em sua séde social, á rua da Saudade, no bairro do Roggers, essa sociedade desportiva.

O respectivo presidente encarece o comparecimento de todos os directores.

O Natal das Crianças promovido pelo Rotary Club de João Pessôa, no recinto da Feira de Amostras, a se realizar no proximo dia 22

Dia a dia vão se tornando mais animados os preparativos para a realização, no recinto da nossa Feira de Amostras, do Natal das Crianças, cuja nobre iniciativa tem á frente o Rotary Club de João Pessôa.

A commissão encarregada do programma dos festejos, composta dos mais destacados elementos do nosso escól social, não tem poupado esforços para que o Natal das Crianças se revista do maior brilho possivel, a fim de que a nossa guryzada encontre naquellas festas justo motivo de alegria e distracção.

Para este fim estiveram hontem reunidos na residencia do dr. Leonardo Arcoverde, presidente da commissão, diversos rotaryanos, que assentaram a forma mais pratica de ser feita a distribuição dos cartões á criançada, que começará de hoje.

Tambem estiveram alli reunidas as commissões de senhoras e senhoritas, que igualmente acertaram medidas para a distribuição dos brindes no dia do Natal.

As directorias dos **Clube dos Diarios** e do **Clube Astréa**, num gesto de alta distincção, resolveram offerecer á Commissão Central grande quantidade de bombons para ser distribuida com a criançada.

No proximo numero daremos o programma definitivo das festas.

Segue hoje para Campina Grande uma embaixada de academicos parahybanos

Em visita de cordialidade a Campina Grande e de cumprimentos ao illustre dr. Vergniaud Wanderley, que acaba de ser empossado no cargo de prefeito constitucional do municipio, segue hoje para aquella progressista cidade uma embaixada de estudantes parahybanos pertencentes á Faculdade de Direito do Recife e á Faculdade de Medicina da Bahia.

A embaixada tem como presidente o bacharelando Edigardo Soares e como orador o academico Clodoaldo Mendonça.

Compõem a caravana cerca de dez estudantes, devendo o seu embarque realizar-se ás 15 horas.

NOTICIARIO

Os habitantes da rua Maximiano Machado solicitam a attenção das autoridades competentes a fim de que o caminhão da Limpêsa Publica volte a fazer a collecta do lixo naquella arteria que ha mais de cinco dias vem sendo amontoado á espera de remoção.

CAPITANIA DO PORTO

Esta repartição avisa aos inactivos da Marinha a comparecerem hoje das 13 ás 17 horas, a fim de receber seus vencimentos, referentes ao corrente mês de dezembro.

Predio Escolar da Nova Descoberta

Começaram hontem os trabalhos do predio que a parochia de N. S. das Neves vae construir no final da avenida Nova Descoberta, nas proximidades do Campo de Aviação, onde no proximo anno serão creadas escolas primarias.

O prefeito Pereira Diniz doou, toda a pedra necessaria ás fundações do novo predio promettendo ainda outros materiaes de que dispuzesse o almoxarifado da Prefeitura, no decorrer da construcção.

Assim, já fez no anno passado o sr. prefeito Guedes Pereira, que para a escola da rua 19 de Março, no Baixo Roggers, offertou toda a madeira grossa, caibros, telhas e portas. Tambem o sr. José de Borja Peregrino, então secretario da Producção, offereceu todo o cimento para vigas, escada e pavimentação.

O sr. Joaquim Torres presenteou o terreno onde vae ser localizado o predio e toda a agua necessaria não só á construcção como tambem ao funccionamento das escolas a serem alli installadas.

O conego José Coutinho vae iniciar immediatamente a arrecadação de espórtulas para fim tão benemerito, pois deseja inaugurar este predio escolar no dia 19 de março de 1936, em homenagem ao Patriarcha S. José.

E assim os bairros pobres da parochia de N. S. das Neves vão recebendo os beneficios da instrucção, com relativa facilidade, graças ao espirito de cooperação que vae encontrando por parte das autoridades civis e ecclesiasticas da Parahyba.

PAGAMENTO NA DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, paga hoje: Escola de Apprendizes Artifices—pesoal titulado; Justiça Federal — membros do Tribunal Eleitoral e pessoal da Secretaria; Fiscalização do Porto — pessoal titulado.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

LAMENTADA NA ALLEMANHA A MORTE DO PRESIDENTE DA VENEZUELA

BERLIM, 19 — A imprensa lamenta em termos sentidos a morte do general Gomez, presidente da Venezuela, resaltando as suas altas qualidades de estadista e de patriota. (A. B.)

—

O DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO INGLESA

LONDRES, 19 — Registra-se ultimamente extraordinario desenvolvimento na aviação inglêsa não só no ponto de vista technico como tambem na quantidade dos apparelhos em actividade. (A. B.)

—

O SUFFRAGIO UNIVERSAL NO EGYPTO

CAIRO, 19 — O Conselho de Ministros approvou a nova lei eleitoral que estabelece o suffragio universal. (A. B.)

—

DO CAPITOLIO A ROCHA TARPEIA...

MEXICO, 19 — O Senado tenciona decretar o desterro do general Plutarco Elias Calles, ex-presidente da Republica, como elemento nocivo á Patria.

O movimento contra esse general se avoluma, estando as classes proletarias dispostas a exigirem a sua expulsão do territorio mexicano, ameaçando com a greve geral que será declarada se até o dia 1.° de janeiro elle não tiver deixado o país. (A. B.)

—

POLITICA FRANCESA

PARIS, 19 — O sr. Edouard Herriot renunciou á presidencia do partido Radical-Socialista. (A. B.)

—

A PRODUCCAO ALGODOEIRA DA INDIA

CALCUTA', 19 — Calcula-se em 5.300 fardos, a producção algodoeira deste anno o que representa um augmento de 18% sobre a safra do anno passado. (A. B.)

—

GUERRA DA CIVILIZAÇAO

ROMA, 19 — Falando perante o Grande Conselho Fascista o sr. Mussolini disse que a guerra que a Italia sustenta na Africa Oriental era a guerra que a civilização oppunha ao egoismo e á hypocrisia internacional. (A. B.)

—

O CHA'OS CHINES

SHANGAI, 19 — A administracção das Minas de Ching Wang Tão recusou pagar quaesquer impostos quer ao governo de Nankim quer ao do Hopey Oriental. (A. B.)

—

O PLANO QUINQUENAL DA AVIAÇAO AMERICANA

WASHINGTON, 19 — Dando inicio á execução do plano quinquenal de remodelação da aviação americana o Departamento da Guerra contratou a construcção de 100 aviões de bombardeio. (A. B.)

A POSSE DO CONEGO BANDEIRA PEQUENO NO CARGO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GUARABIRA

O BANQUÊTE OFFERECIDO AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO — PELAS FORÇAS POLITICAS DAQUELLE MUNICIPIO —

Conforme dissemos em nossa edição de hontem, constituiu um acontecimento de grande significação social e politica em Guarabira a ceremonia da posse, ante-hontem, do conego Bandeira Pequeno no cargo de prefeito constitucional daquelle importante municipio, para o qual fôra eleito como candidato do Partido Progressista, que alli obedece á orientação do digno conterraneo dr. Augusto de Almeida, tendo essa pujante aggremiação conquistado a victoria por grande maioria, na renhida pugna eleitoral travada no referido municipio.

A progressista cidade da zona da mata preparou-se condignamente para festejar o novo advento politico, que ia marcar a normalização da administração dentro da ordem constitucional, prestando ao seu primeiro prefeito eleito as justas e expressivas homenagens que lhe eram devidas.

Uma commissão de elementos de destaque social naquelle municipio; tendo á frente a familia do dr. Eladio Nunes, proprietario alli, incumbiu-se da organização do programma geral das festas, tendo sido o mesmo executado com o melhor exito possivel, realizando-se, logo pela manhã, uma passeata pela banda de musica da Força Publica e philamornica local, seguindo-se uma missa em acção de graças, na matriz da Luz, accompanhada a grande orchestra.

A POSSE DO PREFEITO BANDEIRA PEQUENO

A fim de assistir á posse do conego Bandeira Pequeno, no cargo de prefeito constitucional de Guarabira viajaram, pela manhã, até aquella cidade os srs. governador Argemiro de Figueirêdo, dr. Isidro Gomes, secretario da Fazenda, dr. Severino Cordeiro, chefe de policia, dr. Augusto de Almeida, orientador da politica dominante no referido municipio jornalistas e outras pessôas de destaque social e politico em Guarabira e nesta capital.

Em Cuité foi o chefe do govêrno e comitiva recebidos pelo conego Bandeira Pequeno e a commissão de recepção, que os aguardavam, formando-se, após, um longo cortejo de automoveis que rumou para Guarabira.

A chegada do sr. governador Argemiro de Figueirêdo e prefeito Bandeira Pequeno naquella cidade foi annunciada por uma salva de bombas, tocando as bandas de musica que se achavam devidamente prostadas no local de recepção.

Grande multidão recebeu com enthusiasmo a illustre comitiva, apresentando cumprimentos ao sr. Governador, em nome da cidade, uma commissão de elementos representativos, composta do sr. João Bandeira Pequeno, prefeito interino, dr. Eladio Nunes e srs. Americo Estrella, Hermenegildo de Almeida e José Epaminondas.

Saudou, após, em eloquente improviso, o governador Argemiro de Figueirêdo, o sr. o sr. Severino Rezende, ex-prefeito de Mamanguape, e elemento de evidencia alli, que se referiu ao jubilo com que Guarabira recebia o chefe do Poder Publico Estadual, no momento em que o municipio deixava o periodo de transição e experiencia revolucionaria para entrar no regime da ordem e do direito constitucional.

Em seguida, rumaram todos para o palacête da Prefeitura, onde deveria se realizar a posse do novo prefeito, sendo recebidos o sr. Governador e o conego Bandeira Pequeno, sob calorosas palmas.

No salão de honra daquelle edificio recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo saudações de distinctas familias da sociedade local.

E nome da familia Guarabirense, a srta. Maria da Luz Nunes leu um expressivo discurso de saudação ao conego Bandeira Pequeno, offertando-lhe, a seguir, uma caneta de ouro com que s. revma. deveria assignar o termo de compromisso.

A's treze horas, teve lugar a ceremonia da posse do novo prefeito, presidindo ao acto o dr. Acrisio Neves, juiz eleitoral da zona.

Assistiram-no o sr. governador Argemiro de Figueirêdo e comitiva e incalculavel numero de pessôas de todas as classes sociaes.

Ao assignar o termo de compromisso, recebeu o conego Bandeira Pequeno enthusiasticas palmas, executando as bandas de musica o Hymno Nacional.

O dr. Acrisio Neves, verificada a posse, disse algumas palavras relativas á solennidade, congratulando-se com o povo de Guarabira pelo acontecimento, que vinha integrar o importante municipio no rythmo do direito, da ordem e da justiça, base do verdadeiro govêrno democratico e unica força que ampara as justas aspirações collectivas.

A seguir, o dr. Jonas Leite, distinguido causidico no fôro daquella cidade, pronunciou um brilhante discurso, reaffirmando ao prefeito recem-empossado a solidariedade e apoio do Partido que o elegera, expressando o grande contentamento popular pela victoria da causa que alli se verificára, com a investidura do conego Bandeira Pequeno no govêrno de Guarabira.

Falou, após, o prefeito Bandeira Pequeno, que expôs a finalidade principal do seu govêrno, baseado num programma de trabalho, concordia e justiça, tendo presente, acima de tudo, o bem estar dos seus municipes e a felicidade geral de Guarabira, no conhecimento dos problemas vitaes que o interessavam de perto, sob o ponto de vista social, politico e economico.

O BANQUÊTE OFFERECIDO AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

A's 15 horas, realizou-se o banquête de 50 talheres, em homenagem ao chefe do govêrno.

Viam-se presentes as figuras de maior representação na politica, commercio, industria e lavoura daquelle municipio.

A mesa apresentava artistico aspecto formando um monogramma com as letras A. F., concepção do dr. Eladio Nunes.

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo occupou o lugar de honra, ficando ladeado pelo conego Bandeira Pequeno e dr. Augusto de Almeida.

A SAUDAÇÃO DO DR. CLIMACO XAVIER

Au dessert, levantou-se o dr. Climaco Xavier, antigo magistrado neste Estado, a fim de, em nome do Partido Progressista de Guarabira, expressar ao sr. Governador os sentimentos de sympathia e solidariedade inquebrantavel que lhe rendiam as forças politicas, alli condignamente representadas.

Referiu-se o orador, em seguida, ao govêrno que tem actualmente a nossa terra. Govêrno operoso, integrado no bem publico, sem mentir o programma que a si mesmo traçou, perante as demonstrações de confiança da collectividade parahybana.

Govêrno honesto, patriotico, realizando, sem alardes, uma obra administrativa que o vem consagrando ao conceito de toda a nação.

Govêrno que vinha se notabilizando pelo seu programma de harmonia e congraçamento de todos os parahybanos num só ideal: a felicidade da terra commum.

FALA O CHEFE DO GOVÊRNO

A seguir, falou o governador Argemiro de Figueirêdo.

S. excia. começou dizendo que aquella manifestação tinha reflexos de extraordinaria amizade e extraordinario jubilo pela victoria do conego Bandeira Pequeno.

Congratulava-se com o povo de Guarabira por mais aquelle triumpho.

Deixára mesmo de assistir á posse do prefeito do seu municipio, para estar alli presente, prestando a sua homenagem especial a Guarabira, municipio que admirava pelo esforço e operosidade do seu povo.

Não falava, portanto, como administrador, mas como admirador do progresso de Guarabira.

Referindo-se ao seu govêrno, disse que não estavam sendo fementidas as suas promessas de garantia ás liberdades publicas e respeito á justiça eleitoral.

A Parahyba, accrescentou, fazia-lhe justiça, porque o seu govêrno era uma propria continuação da Democracia. Essa confirmação da Parahyba sensata e digna era uma contradita á campanha da opposição.

Continuando, disse que a victoria do Partido Progressista representa o triumpho da soberania popular no municipio de Guarabira. A lucta fôra em campo raso. O Govêrno quasi faltára com a solidariedade aos seus correligionarios, abstendo-se com escrupulos do pleito. Foram duas correntes politicas que se bateram em terreno igual. A corrente situacionista luctára a descoberto, numa lucta nobre, onde só prevaleceu a força do direito. Era que o seu Govêrno collocava o interesse publico acima de tudo, dos interesses partidarios.

Lamentava a attitude da opposição apaixonada, que negava essa verdade, atacando injustamente o seu Govêrno.

Isso era um desestimulo para os que governam, emquanto era um estimulo a manifestação de conforto que recebia da Parahyba sensata e digna.

Definiu o seu programma de acção, que era o mesmo de José Americo, programma que tem de seguir numa linha recta e inflexivel.

Falou, em seguida, sobre Guarabira. Disse que esse municipio merecia a sua preferencia especial, pela organização que representava, sob o ponto de vista social, politico e economico.

Elogiou a actuação do dr. Augusto de Almeida, em prol dos interesses de Guarabira.

Continuando, disse que se celebrava agora a festa do triumpho. Amanhã, com mais enthusiasmo a festa do congraçamento mutuo da familia guarabirense. Era necessario paz, ordem e trabalho, admittindo-se a collaboração de todos os parahybanos sensatos e dignos. Citou o exemplo de João Pessôa, o paradigma dos administradores, o homem que esquecia os partidos para olhar o bem publico. João Pessôa deixára esse exemplo na politica do Estado. Cabia-nos, agora, respeitar a memora de João Pessôa e agir com José Americo no sentido do congraçamento da famlia parahybana. Selvagem e indigno era aquelle que queria ver as familias separadas.

E, concluindo, affirma que não poupará esforços em servir Guarabira, ao lado dessa figura de administrador e homem digno — que era bem de toda a homenagem, conego Bandeira Pequeno.

PESSÔAS QUE COMPARECERAM AO BANQUÊTE

Publicamos, a seguir, a relação das pessôas que estiveram presentes no banquête offerecido ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo:

Conego Bandeira Pequeno, dr. Augusto de Almeida, dr. Isidro Gomes, pe. Emiliano de Christo, dr. Acrisio Neves, dr. Oswaldo Borges, Honorato Araujo Filho, Antonio Lyra, Antonio Baptista, Cincinato Alves, José Barbosa de Lucena, João Bandeira Pequeno, major Heraclito Alves, Arlindo de Oliveira, Francisco Bellarmino, Antonio Pessôa, dr. Jonas Leite, dr. Francisco Cicero, Miguel de Almeida, dr. Crysantho Lins, dr. Horacio de Almeida, dr. Climaco Xavier, dr. Severino Cordeiro, Hermenegildo Cunha, Augusto de Almeida, tte. João de Sousa, dr. Luciano Moraes, João Moraes Filho, Pedro Targino, Francisco Costa, Antonio Carvalho, Horacio Montenegro, doutor Ney de Almeida, doutor Hygino Britto, dr. João Beltrão, dr. Aurelio Ventura, dr. Delmiro Maia, Wilson Madruga Mendes Verissimo, João Pessôa Britto, João Baptista, Francisco Pimentel da Cunha, Severino Diniz, Antonio Carvalho, José Cunha Lima, Nicomédes Martins, Miguel Lopes, Luiz Menino, dr. Eladio Nunes, Severino Rezende, dr. José Mariz, representado pelo dr. Augusto de Almeida, prefeito Pedro Almeida, representado pelo dr. Oswaldo Brayner, dr. Guedes Pereira, representado pelo dr. Augusto de Almeida.

—

Representaram-se os srs. deputado José Targino, dr. Targino da Costa, dr. Manuel Moraes e João Luiz Ribeiro de Moraes.

—

O dr. Augusto de Almeida representou os drs. Duarte Lima, prefeito Leonidas Santiago e Manuel Valentim.

—

O commercio cerrou as suas portas por occasião da posse do conego Bandeira Pequeno.

—

Tocou durante o banquête a **jazz-band** da Força Publica do Estado.

—

A' tarde, o sr. govenador Argemiro de Figueirêdo, em companhia do vigario, pe. Emiliano de Christo e outras pessôas de destague, esteve em visita ás obras de construcção do Collegio N. S. da Luz, cujas aulas começarão a funccionar no anno vindouro.

—

A's 20 horas, teve inicio brilhante reunião dansante nos salões da Prefeitura, a que compareceram as mais destacadas familias da sociedade local.

—

Foram os seguintes, os representados enviados pelos districtos: Cuité, Francisco Pimentel da Cunha; Pirpirituba, pharmaceutico Antonio Baptista, Francisco Leodegario e Antonio Pessôa; Araçagy, João Pessôa de Britto; Pilõesinhos, Antonio Camello.

A REABERTURA DO "CINEMA FELIPPÉA"

ESTA' MARCADA PARA O PROXIMO DIA 25 A INAUGURAÇÃO DO SEU NOVO PREDIO E MODERNOS APPARELHOS

A Cia. Exhibidora de Filmes S|A., proprietaria dos cinemas "Rex" e "Santa Rosa", desta capital e "Capitolio", de Campina Grande, vem de dotar a cidade de João Pessôa de mais um novo e confortavel casino, no local do tradicional "Felippéa" que pertenceu á empresa Einar Svendsen e que, por isso mesmo, conservará o antigo nome.

O novo cinema está dotado de uma completa e modernissima apparelhagem da "Cineton", montada em projectores "Bynco", de Byington & Cia., os mesmos do "Cine-Theatro Rex", uma cabine espaçosa cujos trabalhos de installação estão sendo ultimados pelo competente technico sr. Sebastião Rabello, representante daquella marca no norte do país.

A lotação do "Cinema Felippéa" ultrapassa de 650 lugares, o dobro da primitiva e está constituida de commodas poltronas, ultima palavra em gosto artistico e elegancia.

A Cia. Exhibidora de Films S|A. promette inaugural-o no proximo dia 25 do corrente, com a luxuosissima comedia-opereta de Eddie Cantor, "Abafando a banca", especialmente contratada em Recife por intermedio do sr. Basileu Gomes, presidente da empresa proprietaria do novo casino.

A posse dos prefeitos do interior do Estado

O dr. Vergniaud Wanderley, novo prefeito de Campina Grande, dirigiu ao dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, o seguinte telegramma, communicando a sua posse naquelle cargo:

"Communico a v. excia. que, hoje, ás 9 horas, fui empossado no cargo de prefeito constitucional deste municipio, pelo juiz dr. José Farias. Agradecendo a representação de v. excia. na pessôa do professor Almeida Barretto, de quem recebi a gestão desta Prefeitura, reitero os protestos de integral solidariedade a v. excia., eminente campinense e acatado chefe do governo Estado. Attenciosas saudações. — *Vergniaud Wanderley*".

Em resposta transmittiu-lhe s. excia. o despacho que damos abaixo:

"Prefeito Vergniaud Wanderley — Campina Grande — Accuso vosso telegramma communicando haver tomado posse cargo prefeito nossa Campina. Agradecendo solidariedade, espero da vossa intelligencia e conhecimento problemas esse importante municipio, saibaes corresponder, tanto na parte administrativa como na politica, confiança povo e partido que vos elegeram. Attenciosas saudações. — *Argemiro de Figueirêdo*, governador do Estado".

—

Tomou posse, hontem, do cargo de prefeito constitucional de Serraria o nosso amigo sr. Olegario Jocelino, politico de influencia naquelle municipio e candidato do Partido Progressista dalli.

A proposito, recebeu o sr. Governador a seguinte communicação do sr. Ananias Baracuhy, ex-prefeito local:

"Serraria, 18 — Passando exercicio cargo prefeito eleito nosso amigo Olegario Jocelino que unanimidade dos serrarienses escolheu dirigir municipio regimen constitucional quero agradecer vossencia constantes provas attenções dispensadas minha administração e protestar como amigos sempre me ouviram nossa integral solidariedade politica. Saudações. — *Ananias Baracuhy*".

—

Deixou hontem as funcções de prefeito do municipio de Conceição o nosso amigo tenente Dias Novo, conforme o telegramma abaixo recebido pelo sr. Governador:

"Conceição, 18 — Communico vossencia passei hoje cargo prefeito este municipio meu substituto legal virtude de posse amanhã prefeito eleito. Agradeço vossencia prova apreço e confiança me dispensou durante minha humilde administração. Aguardo ordens meu destino. Respeitosas saudações. — *Tenente Dias Novo*".

NECROLOGIA

Sr. João Ferreira Dias — Realizou-se ante-hontem o enterramento do pranteado sr. João Ferreira Dias, sahindo o feretro do Hospital da Santa Casa, onde se dera o fallecimento.

Ao acto funebre compareceram numerosas pessôas, autoridades e amigos da familia do morto, tendo o sr. Governador do Estado feito representar-se por seu secretario.

Vae ser homenageado o professor José de Mello

Os professores primarios vão offerecer um almoço ao professor José Baptista de Mello, director do Ensino, expressando dessa maneira a sympathia que esse digno conterraneo desfructa no seio da classe e ao mesmo tempo o reconhecimnto pelo muito que elle ha feito em pról do ensino em nosso Estado.

Essa homenagem será realizada no proximo domingo, no Parahyba-Hotel, estando as listas de adhesões em poder dos professores João Vinagre, Arnaldo Barros e Sizenando Costa.

Até hontem haviam offerecido a sua solidariedade a esse sympathico movimento, os seguintes membros do nosso magisterio:

Manuel Vianna, João Vinagre, José Bento, Sizenando Costa, Rubens Filgueiras, Joaquim Santiago, Aurelio Albuquerque, Francisco Rangel, Arnaldo de Barros, Alcides Lima, Olegario de Luna Freire, José João Neiva, Mario Romero, Emilio Chaves, Mario Gomes, João Moreira Soares, Daura Santiago, Herundina Campello, Alice Monteiro, Francisco Salles, Antonio Gomes, João Falcão, Laura de Sousa Cantalice, Deborah Duarte, Filogonia Cabral, Manuel Cavalcante, Maria Stelita Londres, Nilda Milanez Coutinho, Maria Amelia Torres, Clementina Maia, Maria Eugenia das Mercês Pereira e Irene Moraes.

Será homenageado hoje o dr. Plinio Lemos

Terá lugar, hoje, ás 19 1|2 horas, no "Parahyba-Hotel", o jantar que um grupo de amigos e admiradores do dr. Plinio Lemos vae offerecer a esse distinguido conterraneo numa publica manifestação de sympathia pelas suas qualidades de politico e homem de sociedade.

Até hontem haviam adherido a essa justa homenagem as seguintes pessôas: srs. dr. Duarte Lima, deputados Celso Mattos, Rodrigues de Aquino, Paula e Silva, Tertuliano Britto, José Antonio da Rocha e Jeremias Venancio; drs. Severino Cordeiro, Clovis Lima, Dustan Miranda, Abdias de Almeida, Chrysanto Lins, Raymundo Pires, Guimarães Jurema, Oswaldo Brayner, Coralio Soares e Severino Alves Ayres, prefeitos Sá Cavalcante, Eduardo Ferreira e João Fausto; Nicolau da Costa, George Cunha, tenente José Braga, Adelgicio Olyntho, João Rodrigues, Osorio Queiroga, Diogenes Chianca, Severino Diniz, Antonio de Sousa, Luiz da Silva Pinto, Hermes Costa, Vicente de Paula Leite, dr. Thiago de Carvalho, Antonio Mesquita, dr. Severino Procopio, deputados Raymundo Vianna e Newton Lacerda, prefeito Pereira Diniz, srs. Manuel Firmino e Cicero Parente, representados pelo sr. Romualdo Rolim; sr. Alcebiades Parente, representando o directorio local do "Partido Progressista" em Patos; srs. Luiz Ribeiro; Durwal de Albuquerque e Ascendino Leite, da "A União"; Adherbal Pyragibe, José Leal e Rocha Barrêto, do "O Norte"; Alves de Mello e Anchises Gomes, do "Liberdade"; e Caetano Spinelli, da "A Cidade", de Recife.

Será orador nessa significativa manifestação de apreço ao dr. Plinio Lemos, o deputado José Maciel, presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

—

Em virtude de se achar de luto recente, o academico Durwal de Albuquerque, redactor desta folha, será representado, no banquete de hoje, ao dr. Plinio Lemos pelo nosso collega Ascendino Leite.

VIDA ESCOLAR

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Exames de 2.ª epoca e exames oraes

Na 1.ª quinzena de março, realizar-se-ão neste estabelecimento os exames gymnasiaes de 2.ª epoca e os exames oraes de que trata a lei do ensino.

São candidatos para os exames de 2.ª epoca os alumnos que, obtendo a media 40 no conjuncto das disciplinas, foram prejudicados em uma materia ou duas, isto é: não conseguiram em taes materias a media 30.

São candidatos para os exames oraes, de accôrdo com a lei: a) os alumnos que, obtendo o conjuncto 40, perderam mais de duas materias, não attingindo a media 30; b) os alumnos que, não obtendo o conjuncto 40, conseguiram pelo menos 30 em todas as disciplinas.

Os exames de 2.ª epoca constarão de prova escripta e prova oral ou pratico-oral.

Os exames oraes serão de todas as disciplinas da serie.

Em tempo serão abertas as inscripções.

VIDA MAÇONICA

LOJA BRANCA DIAS

Hoje, após a reunião Administrativa Extraordinaria Convocada, terá logar uma sessão lithurgica de iniciação para a qual são convidados todos os Membros do Quadro.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Francisco de Assis Moura para exercer o cargo de subdelegado de Policia da circumscripção de Santa Rita do Curema, districto de Piancó.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Argemiro Gomes Ferreira do cargo de subdelegado de Policia da circumscripção de São Boaventura, do districto de Misericordia.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Antonio Levino Nunes do cargo de 2.° supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de São Francisco de Aguiar, do districto de Piancó.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Manuel Estanisláu Leite para exercer o cargo de 1.° supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de São João do Olho d'Agua, do districto de Piancó.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Aristides Alves de Sousa para exercer o cargo de 2.° supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de São Francisco do Aguiar, do districto de Piancó.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera José Gomes da Silva do cargo de 3.° supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de São Francisco do Aguiar, do districto de Piancó.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Antonio Avelino de Almeida, a pedido, do cargo de 1.° supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de S. João do Olho d'Agua, do districto de Piancó.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Antonio Passos Sobrinho para exercer o cargo de 3.° supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de Curema, do districto de Piancó.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera João Paulino dos Santos do cargo de 3.° supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de Curema, do districto de Piancó.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia João da Silva Lacerda para exercer o cargo de 2.° supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de Curema, do districto de Piancó.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Francisco Raymundo da Silva do cargo de 2.° supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de Curema, do districto de Piancó.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Jeronymo da Silva para exercer o cargo de 3.° supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de São Francisco do Aguiar, do districto de Piancó.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Contas:

De Joaquim R. de Mello, de Alagôa do Monteiro, de uma viagem feita para a Repartição de Policia. Pague-se a quantia de 500$000.

Da Emprêsa Tracção, Luz e Força. Fornecimento de luz feito á Escola Normal. Pague-se a quantia de .... 16$000.

Da Rêde Viação Cearense, de transporte com a Policia. Pague-se a quantia de 9$500.

De F. H. Vergára, fornecimento ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa". Pague-se 1:511$000.

De F. H. Vergára, idem á Cadeia Publica. Pague-se a quantia de .... 5:801$700.

De F. H. Vergára, fornecimento feito á Imprensa Official. Pague-se a quantia de 760$000.

De Chaves & Cunha, idem ás Obras Publicas. Pague-se a quantia de .. 201$600.

De Severino Justino Gomes, fornecimento feito á Cadeia da capital. Pague-se a quantia de 385$600.

De Ayres & Sons, fornecimento feito ás Obras Publicas. Pague-se a quantia de 10:658$100.

De Manuel Ferreira da Cruz, fornecimento feito á Cadeia Publica da capital. Pague-se a quantia de .... 1:900$000.

De Carlos Guimarães, fornecimento ás Obras Publicas. Pague-se a quantia de 405$500.

De P. Lordão Lima, idem á Imprensa Official, pague-se a quantia de 323$500.

De Weskott & Cia., fornecimento feito á Saúde Publica. Pague-se a quantia de 8:491$000.

De René Hausheer & Cia., fornecimento feito ás Obras Publicas. Pague-se a quantia de 528$400.

De C. Pereira, idem, á Secretaria da Fazenda. Pague-se a quantia de 2:100$000.

De Abel Wanderley, fornecimento á Repartição de O. Publicas. Pague-se a quantia de 9:500$000.

De Williams & Cia., fornecimento feito ás Obras Publicas. Pague-se a quantia de 3:722$000.

Da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha. Uma viagem de automovel a serviço do Estado. Pague-se a quantia de 700$000.

De Pedro Murielli, fornecimento feito ao Instituto Serico do Estado. Pague-se a quantia de 1:266$000.

De M. Cunha & Cia., fornecimento feito ao Instituto Serico do Estado. Pague-se a quantia de 192$000.

De Dias Galvão & Cia., fornecimento a diversas repartições do Estado. Pague-se a quantia de ...... 3:560$000.

De Correia & Rocha, fornecimento feito á Directoria de Producção. Pague-se a quantia de 45$000.

Folhas de pagamento:

Da Repartição de A. e Esgôtos — periodo de 1 a 15 do corrente. Pague-se a importancia de 12:941$800.

Da Directoria de Producção — serviços extraordinarios referentes ao mês de novembro p. passado. Pague-se a quantia de 1:887$000.

Da Directoria de O. Publicas — folha de pagamento da Estrada de Teixeira. Pague-se a quantia de .... 930$000.

Folha do dr. Clodomiro de Albuquerque. Pague-se a quantia de .... 750$000.

De Demosthenes da Cunha Lima — conservação de estradas de rodagens. Pague-se a quantia de 775$000.

Da Directoria de O. Publicas. Folha da Secção Technica. Pague-se a quantia de 2:232$000.

Da Directoria de Producção — diversos serviços. Pague-se a quantia de 180$000.

Do dr. Gabriel Barbosa de Farias, referente ao mês de dezembro corrente. Pague-se a quantia de .... 500$000.

Folha da Directoria de Producção — pessoal do Instituto Serico. Pague-se a quantia de 1:190$000.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DO DIA 19:

Petição do bel. Feitosa Ventura, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 5 vols. com louça para uso em sua residencia — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De Alberto Lundgren & Cia. Ltda. requerendo dispensa do mesmo imposto para um fardo e duas caixas contendo folhinhas para distribuição gratuita — Igual despacho.

Da Cia. Sousa Cruz, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 fardos contendo reclames para distribuição gratuita — Igual despacho.

De J. Barros & Filho, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo artigos de electricidade — Igual despacho.

—

Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e O. Publicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Officios encaminhados á Fazenda:

N.° 1665 — Remettendo a conta de 3:870$000, da Casa Pratt S|A, pelo fornecimento de u'a machna "Triumphator", para a Secção de Estatistica.

N.° 1666 — Remettendo a folha de 581$500, dos operarios do Instituto Serico, referente ao periodo de 12 a 18 do corrente.

N.° 1667 — Idem, do fiscal do mesmo Instituto, sr. Daniel da Cunha, na quantia de 200$000 relativa ao periodo deste mês.

N.° 1668 — Idem, reparos do carro official 34, no valor de 44$500, relativa ao perodo de 11 a 17 do corrente.

N.° 1669 — Idem, de diversos serviços no Hospital Colonia "Juliano Moreira", no total de 2:229$100, referente ao perodo de 11 a 17 deste mês.

N.° 1670 — Idem, do chauffeur do carro official n.° 15, da D. V. O. P., relativa ao periodo de 11 a 17 do corrente, na quantia de 17$000.

N.° 1671 — Idem, idem dos operarios que trabalharam em reparos de vehiculos da Directoria de Viação e Obras Publicas, no valor de 236$875, do periodo de 11 a 17 do corrente.

N.° 1672 — Idem, idem, da construcção do edificio da Secretaria da Fazenda, relatva ao periodo de 11 a 17 deste, e na importancia de ...... 1:225$625.

N.° 1673 — Idem, da construcção da Escola Rural de Barreiras, durante o periodo de 11 a 17 de dezembro corrente, no total de 63$000.

N.° 1674 — Idem, idem, da administração, vigilancia e distribuição de materiaes do Deposito e Officinas da D. V. O. P., referente ao periodo de 11 a 17 e importante em 857$375.

N.° 1675 — Idem, idem, dos operarios que trabalharam nos carros officiaes 15, 17 e 25 e em transporte de material para diversas obras da capital, no periodo de 11 a 17 deste mês e na importancia de 346$250.

N.° 1676 — Idem, dos diversos serviços de operarios da D. V. O. P., no periodo de 11 a 17 do corrente e na importancia de 1:229$250.

N.° 1677 — Idem, da construcção da ponte da ilha Indio Piragibe, de 11 a 17 do corrente e na quantia de 784$500.

N.° 1678 — Idem, dos operarios que trabalharam na conservação da estrada de Cabedello, no periodo de 11 a 17 do corrente, e no valor de 317$000.

N.° 1679 — Idem, dos reparos da estrada do Conde, de 11 a 17, na importancia de 676$750.

N.° 1680 — Idem, confecção de tubos de concreto armado, etc., de 11 a 17 deste e na quantia de 401$000.

N.° 1681 — Idem, do fiscal Manuel Guerra, do Instituto Serico, na quantia de 200$000, referente ao mês de dezembro em curso.

N.° 1682 — Idem, idem do encarregado do estudo, projecto e locação de uma estrada de rodagem de Ingá a Serra Redonda, relativa ao periodo de 11 a 17 do corrente, na importancia de 680$000.

N.° 1683 — Idem, do operario Rogerio Gomes, empreiteiro de lavagem de areia para as obras publicas, referente ao periodo de 11 a 17 do corrente e no valor de 100$234.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 19:

Petição do sr. Luiz Soares, commerciante estabelecido em Campina Grande, solicitando dispensa de qualquer imposto que tenha a pagar sobre sua filial, aberta nesta cidade, em outubro do corrente anno e requerendo baixa do mesmo estabelecimento. Como requer.

Petição de Joaquina de Luna Freire, solicitando licença para fazer alguns reparos no terraço do predio n.° 568, á rua Maciel Pinheiro, e bem assim construir um gabinete sanitario, para as installações do esgôto. Deferido.

Petição de Aprigio de Carvalho, solicitando licença para concertar o portão de ferro e abrir trez canos ao lado do predio de sua propriedade, á avenida Juarez Tavora, n.° 1101. Deferido.

Petição de Ecila Lins de Mendonça, solicitando licença para construir uma balaustrada com 20 metros em sua casa n.° 630, á avenida Epitacio Pessôa. Como requer.

Petição de Presciliana Maria Candeira, requerendo licença para substituir o reboco da fachada da casa de sua propriedade, á avenida Barão de Mamanguape, n.° 314. Como pede.

Petição de Lauro Bezerra Cavalcanti, requerendo licença para rebocar a casa de palha de sua propriedade, á rua da Paz, n.° 64. Como requer.

Petição de Adhemar Gomes de França, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua Rodrigues Chaves, n.° 428. Como pede.

Petição de José Tavares, solicitando transferencia do registro da barbearia pertencente ao sr. Sebastião Claudino, á Praça Rio Branco, n.° 52, para o seu nome, uma vez que adquiriu a mesma por compra. Como requer. Faça-se a transferencia.

Petição de Carmello Ruffo, solicitando carta de habilitação para a casa n.° 188, á rua Diogo Velho, de propriedade do sr. Antonio Franciscano do Amaral. Deferido. Expeça-se a respectiva carta de habilitação.

Petição de Manuel Rodrigues, requerendo licença para installar uma barraca de fructas, na propriedade do sr. Juca Miranda, na avenida Cruz das Armas. Como requer, á vista da informação da Directoria de Abastecimento.

Petição de Joaquim Pereira de Barros, solicitando licença para fazer concertos em sua casa, á avenida Nova, n.° 406. Deferido.

Petição de Misael de Albuquerque Mello, requerendo licença para mudar alguns caibros e linhas e abrir uma porta de communicação entre os predios ns. 281 e 285, á avenida Marechal Almeida Barrêto. Como requer.

Petição de Maria Ferreira, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa á rua Senhor dos Passos, n.° 88. Como pede.

Petição de Manuel de Lima Aragão, requerendo licença para sanear a casa de sua propriedade, á rua Vasco da Gama, n.° 445. Deferido.

Petição de Rodrigo Medeiros, requerendo licença para fazer ampliação e modificar a fachada do predio de sua propriedade, á rua Marechal Almeida Barrêto, n.° 236. Como requer.

Petição de Prospero de Almeida Nobre, guarda municipal, requerendo 15 dias de ferias a que tem direito, correspondentes ao corrente anno. Como requer.

Petição de Angela de Sousa Monteiro, requerendo dispensa do imposto de decima urbana de sua casa n.° 125, á avenida Minas Geraes, em vista de não poder pagar, por falta de recurso. Indeferido, á vista da informação do Guarda Chefe.

Petição de Frei Amadeu O. F. M., requerendo licença para augmentar o predio em que funcciona a Escola Santo Antonio, na Avenida 1.° de Maio. Como requer.

LEI N. 17

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de três mil cento e trinta e seis contos, seiscentos e oitenta mil e trezentos e oitenta réis .... (3.136:680$380), para supplementar verbas.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito de três mil cento e trinta e seis contos, seiscentos e oitenta mil e trezentos e oitenta réis (3.136:680$380), supplementar ás seguintes verbas:

CAPITULO I	
§ Unico — Assembléa Legislativa	1:200$000
CAPITULO II	
§ Unico — Governo do Estado	86:700$000
CAPITULO III	
Secretaria do Interior e Segurança Publica	601:132$000
Secretaria da Fazenda	809:531$000
Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas	1.588:116$700
CAPITULO IV	
Publicações diversas	60:000$000
TOTAL	3.136:680$380

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 17 de dezembro de 1935, 47° da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
Isidro Gomes da Silva

LEI N. 19

Concede favores ás cooperativas existentes e ás que se organizarem no Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.° — As cooperativas que se organizarem no Estado da Parahyba, bem como as já existentes, de accôrdo com a legislação federal, gozarão dos seguintes favores do governo estadual:

a) publicação gratuita do certificado do acto de sua constituição, no orgam official do Estado e bem assim da copia dos seus estatutos e da relação dos socios fundadores e primeira Directoria;

b) isenção de sellos, taxas e emolumentos para legalização de seus actos, contratos, requerimentos, livros de escripturação e documentos;

c) impressão gratuita, nas officinas da imprensa official, dos estatutos e do primeiro material destinado a expediente da sociedade;

d) isenção dos impostos de transmissão de propriedade para immoveis adquiridos pela cooperativa, para installação de sua séde social e de escolas profissionaes;

e) assistencia technica gratuita de cooperativistas e contadores, para organização da cooperativa e sua contabilidade e bem assim de outros technicos especializados, para cada especie de cooperativa ou ramo de industria a desenvolver;

f) auxilio, mediante emprestimo nos estabelecimentos de creditos officiaes ou subvencionados, até a importancia de cincoenta contos de réis (50:000$000) á primeira cooperativa que se fundar em cada municipio, não podendo cobrar juros superiores a 5 % ao anno.

Art. 2.° — Além dos beneficios a que se referem as alineas *a*, *c* e *e* do artigo anterior, gozarão de isenção completa de impostos estaduaes as que estiverem sujeitas por suas actividades ás cooperativas:

a) de producção ou trabalho agricola e pecuario;

b) de beneficiamento e venda em commum de productos agricolas ou pecuarios;

c) de compra em commum, para abastecimento dos sitios ou fazendas de reproductores, plantas vivas, mudas, sementes, adubos, insecticidas, machinas e instrumentos agrarios ou seus accessorios, sem fim de revenda:

d) de seguros mutuos contra pragas, sêcas, epizoothias e inundações.

e) de credito agricola, quando não distribuem dividendos superiores a 6 %;

f) de consumo, quando as suas vendas fôram effectuadas exclusivamente aos associados, não distribuindo dividendo superior a 5 %;

g) de construcção de habitações populares ruraes ou urbanas, para venda exclusiva aos associados;

h) de construcção de silos, estufas, paióes e machinas de elevação d'agua para irrigação, desde que se destinem ao uso de seus associados e venham contribuir para melhorar e augmentar a producção.

i) de industrias de productos animaes e vegetaes.

Art. 3.° — Para fazerem jús aos beneficios instituidos pelo presente decreto, as cooperativas além de sua constituição legal, nos termos da legislação federal vigente, deverão fazer sua inscripção na Secretaria da Agricultura, requerendo o archivamento nessa repartição das copias da acta de sua fundação, dos estatutos sociaes e lista dos associados. Desse registro será fornecido á cooperativa um certificado especial, enumerando as garantias a que a mesma terá direito.

Art. 4.° — As cooperativas de credito, bancos populares e caixas ruraes, organizadas de accôrdo com a legislação federal e adaptadas ás exigencias do presente decreto, que realizarem suas operações de crdito activo, exclusivamente com agricultores, gozarão, durante o tempo em que observarem essa condição, de isenção completa dos impostos estaduaes e municipaes, a que estiverem sujeitas, sem prejuizo de outras regalias constantes deste decreto.

Art. 5.° — As cooperativas são obrigadas a enviar mensalmente, até o dia 15 de cada mês, á Secretaria da Agricultura, o balancête do movimento geral no mês anterior, movimento de entrada e sahida de associados no decorrer do mês, copia de editaes, convocando Assembléa ou reuniões, bem como das respectivas actas; e, quando solicitadas, as informações de que necessitar a mesma Secretaria, para effectivação do controle que lhe cumpre exercer sobre a sociedade.

Art. 6.° — As cooperativas ficarão sujeitas á fiscalização directa, por parte da Secretaria da Agricultura, que terá um departamento especial para esse fim.

Art. 7.° — As cooperativas que disvirtuarem os fins cooperativistas e deixarem de cumprir as prescripções deste decreto, perderão o direito aos favores que lhes tiverem sido concedidos, sendo-lhes immediatamente cassado o registro.

Art. 8.° — A Secretaria da Agricultura, sempre que julgar conveniente, poderá fazer-se representar pelo seu departamento de organização e fiscalização do trabalho agricola e pecuario nas Assembléas Geraes das Associações e nas reuniões das directorias ou conselhos administrativos das cooperativas, para orientar, encaminhar e explicar as propostas submettidas á votação, sem comtudo ter direito de voto nas deliberações.

Art. 9.° — O Governo do Estado promoverá os necessarios entendimentos com o Ministerio da Agricultura, no sentido de serem delegados á Secretaria da Agricultura, por meio de seu departamento de organização e defêsa do trabalho agricola, poderes para execução, no territorio do Estado da Parahyba, das attribuições que, em relação ás cooperativas, competem á Directoria de Organização e Defêsa da Producção daquelle Ministerio.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 17 de dezembro de 1935, 47° da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
Dr. Walfredo Guedes Pereira

LEI N. 20

Crêa na comarca de Campina Grande a 2.ª Vara de Direito, e dá outras providencias.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica creada na comarca de Campina Grande a 2.ª Vara de Direito, passando a existente a denominar-se 1.ª Vara.

Art. 2.° — A primeira Vara será privativa de Orphãos, Menores,

Ausentes, Interdictos, Inventarios e Arrolamentos; a segunda será privativa dos Casamentos e dos Feitos das Fazendas Estadual e Municipal.

Art. 3.º — Fica creada na mesma Comarca a 2.ª Promotoria Publica, denominando-se de 1.ª a já existente.

Art. 4.º — Para as duas varas de Direito ficam creados três supplentes.

Art. 5.º — Compete ao 1.º Promotor Publico de Campina Grande: a) funccionar nos processos crimes distribuidos á primeira vara e nos de competencia privativa desta; b) exercer as funcções de curador geral de Orphãos, Menores, Interdictos, Ausentes, Residuos e Heranças Jacentes; c) funccionar em quaesquer outros processos e diligencias em que, por lei, seja exigida a intervenção ou procedimento do Ministerio Publico, e que não estejam comprehendidos nas attribuições definidas nas alineas seguintes. Ao segundo Promotor Publico compete: a) servir perante o juiz da segunda vara nos processos criminaes, a este distribuidos; b) exercer as funcções de Curador de Massas Fallidas e as de Adjuncto de Procurador da Fazenda.

Art. 6.º — Fica annexado á comarca de Campina Grande o termo de Cabaceiras.

§ Unico — Na séde da comarca e nos termos annexos os juizes de direito e os promotores publicos se revezarão nos serviços do jury.

Art. 7.º — Fica supprimido o cargo de Corregedor Geral e as attribuições respectivas, previstas nos decretos ns. 107, de 11 de maio de 1931 e 252, de 29 de janeiro de 1932, serão exercidas por um juiz de Direito designado pela Côrte de Appellação, para um ou mais casos, quando assim entender, ou fôr requerido pelo Procurador Geral do Estado ou qualquer interessado.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 17 de dezembro de 1935, 47º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
José Marques da Silva Mariz

LEI N. 21

Autoriza indemnização por accidente de trabalho.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a indemnizar, com um conto e seiscentos mil réis (1:600$000), a Antonio Umbelino por accidente de trabalho em serviço do Estado.

Art. 2.º — Para a execução da presente lei fica aberto o credito respectivo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 17 de dezembro de 1935, 47º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
José Marques da Silva Mariz
Isidro Gomes da Silva

LEI N. 22

Autoriza o Poder Executivo a crear escolas primarias no Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a crear cincoenta (50) escolas primarias e localizal-as nos diversos municipios do Estado.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente lei correrão pela verba Instrucção Publica do orçamento do Estado, para o exercicio de 1936.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 19 de dezembro de 1935, 47º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
José Marques da Silva Mariz

LEI N. 23

Autoriza o Governo do Estado a construir um Leprosario nesta capital e dá outras providencias.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a construir um Leprosario nesta Capital, nos moldes da moderna technica sanitaria, organizando o serviço de combate á Lepra, sob a direcção do Departamento Estadual de Saúde Publica.

Art. 2.º — Para a construcção respectiva, poderá o Governo do Estado dispender até a quantia de trezentos contos de réis (300:000$000) pela verba Saúde Publica e combate ás endemias ruraes.

Art. 3.º — Fica ainda o Governo do Estado autorizado a auxiliar a Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defêsa contra a Lepra nos seus fins de assistencia ás familias dos leprosos, com uma subvenção annual de seis contos de réis (6:000$000).

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 19 de dezembro de 1935, 47º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
Isidro Gomes da Silva
Dr. Walfredo Guedes Pereira
José Marques da Silva Mariz

LEI N. 24

Autoriza o Governo do Estado a construir nesta Capital um predio para o Instituto de Educação e dá outras providencias.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a construir nesta Capital um predio para o Instituto de Educação, um palacio para a Justiça e uma penitenciaria modêlo.

§ Unico — Para o Palacio da Justiça poderá ser adoptado o edificio da Escola Normal.

Art. 2.º — E' aberto um credito especial de dois mil contos de réis (2.000:000$000) para occorrer ás despesas decorrentes da presente lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 19 de dezembro de 1935, 47º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
Dr. Walfredo Guedes Pereira
Isidro Gomes da Silva
José Marques da Silva Mariz

LEI N. 25

Considera de utilidade publica sociedades beneficentes.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Ficam consideradas de utilidade publica a Sociedade

mantenedôra do Asylo do Bom Pastor desta Capital e a "Conferencia de N. S. da Conceição", com séde na cidade de Campina Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 19 de dezembro de 1935, 47º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
José Marques da Silva Mariz

LEI N. 26

Reforma o quadro dos funccionarios do Gabinete do Governo.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º — O Gabinête do Governo do Estado passará a ter os seguintes funccionairos:

1 Secretario
1 Official
1 Ajudante de Ordens
2 2.os escripturarios
3 Continuos-porteiros.

Para cumprimento deste artigo ficam creados dois lugares de 2.º escripturario e extinctos dois de 3.º no quadro do funccionalismo do Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 19 de dezembro de 1935, 47º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
José Marques da Silva Mariz

LEI N. 27

Reforma o Serviço de Policia do Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º — O Serviço de Policia do Estado da Parahyba subordinado ao Secretario do Interior e Segurança Publica é immediatamente dirigido pelo Chefe de Policia.

Art. 2.º — A Chefatura comprehenderá as seguintes divisões, de accôrdo com os quadros que forem organizados.

I) Secretaria, que terá a seu cargo: a) contabilidade, archivo criminal e protocollo; b) bibliotheca e serviço de radio.

II) Delegacias, comprehendendo a que superintende os serviços de Ordem Politica e Social.

III) Instituto de Identificação e Medico Legal.

IV) Inspectoria de Policia Maritima.

V) Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 19 de dezembro de 1935, 47º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
José Marques da Silva Mariz

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 19 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 18 do corrente		583:431$728
Divida activa — Recebida n|data	502$650	
S. A. Phillips do Brasil — Caução para habilitar-se ao fornecimento ao Estado	1:000$000	
A. Pimentel & Companhia — Idem, idem	1:000$000	
Estação Fiscal de Soledade — Por conta da renda referente ao mês de novembro	1:631$300	
Mesa de Rendas de Catolé do Rocha — Idem	3:000$000	
Euclydes Avelino Indemnização	25$500	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 18	188:000$000	195:159$450
		778:591$178

DESPESA

Obras Publicas — Folha de operarios.	1:240$000	
Tenente Raymundo N. Gomes — Adeantamento	1:140$000	
Dr. Raphael Hallage — Idem, idem ..	650$000	
Antonio R. Filho — Ajuda de custas.	249$000	
Joaquim Mendonça — Idem, idem ..	106$000	
F. Mendonça & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições ..	1:876$500	
Mesa de Rendas de Bananeiras — Supprimento	4:000$000	
Mesa de Rendas de Santa Rita — Idem, idem	10:000$000	19:261$500
Banco do Brasil — C| movimento — Deposito n|data	300:000$000	
Banco do Estado — C|movimento — Idem, idem	200:000$000	500:000$000
		519:261$500
Saldo para o dia 20 do corrente		259:329$678
		778:591$178

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 19 de dezembro de 1935.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 19 de dezembro de 1935.

Serviço para o dia 20 (Sexta-feira).
Uniforme 2.º (kaki).
Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 38;
Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 1;
Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n.º 6;
Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10;
Rondantes, fiscal Aristides, guardas ns. 3, 5 e escrip. Pires Filho;
Guarda do Quartel, guardas ns. 18, 80, 83 e 106;
Guarda da S|P., guardas ns. 104, 129 e 106.

Boletim n.º 284.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Multas pagas:** — O sr. Antonio Estevam de Miranda, proprietario e conductor do caminhão n.º 2.084, pagou a quantia de 30$000, da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 336 do R|T|P.

O sr. Arnaldo Pereira da Cunha, conductor do auto n.º 113, pagou a multa de 35$000, por ter infringido os arts. ns. 237 e 336 do Reg. cit., com abatimento de 50°|°.

O sr. Washington Cardoso, conductor do caminhão n.º 1.662 —PB., pagou a multa de 30$000, por infracção do art. 336 do Reg. cit.

II — **Petições despachadas:** — De João Torres Cydronio, residente nesta capital, solicitando transferencia para o seu nome do registro feito nesta Inspectoria, por d. Josephina Julia Cavalcanti, na motocycleta n.º 454.654, placa n.º 24. — Deferido, pagando na Secção de Vehiculos a taxa regulamentar.

De João Domingos, residente nesta capital, solicitando licença de apprendizagem para o sr. José de Assumpção Torres, na motocycleta Express, motor Sachs, 2 HP, 1 cylindro, quadro n.º 454.654. — Igual despacho.

De José do Nascimento, residente nesta capital, solicitando licença de apprendizagem ao sr. João Torres Cydronio, na motocycleta Express, 2 HP, 1 cylindro, quadro n.º 454.654, placa n.º 24 — Igual despacho.

De Moysés Derman, commerciante residente nesta capital, solicitando abatimento de 50°|° nas multas que lhe foram impostas por infracção dos arts. ns. 237 e 336 do R|T|P. — Como requer.

De Luciano Fernandes Doré, residente em Guarabira, requerendo transferencia de sua carteira de **chauffeur** profissional, fornecida pela Inspectoria Geral do Rio Grande do Norte, para esta. — Deferido. Nomeio o encarregado da S|V., e o **chauffeur** profissional José Torres Cydronio, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame requerido.

De Nelson Domingues dos Santos, residentes nesta capital, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Igual despacho.

III — **Remessa de importancias:** — O sr. prefeito do municipo de Areia, remetteu a esta Inspectoria, hoje, acompanhado do officio n.º 76, a importancia de um conto e cincoenta e cinco mil réis (1:055$000), sendo: 930$000 como pagamento de 62 pares de placas para vehiculos fornecidos a essa Prefeitura e 125$000, attinentes ao registro de 5 vehiculos, feito na mesma Prefeitura. Igualmente o sr. prefeito municipal de Catolé do Rocha, remetteu a importancia de trezentos e noventa mil réis (390$000), correspondente ao debito do mesmo municipio nesta repartição, do fornecimento de 26 pares de placa para automoveis. Das importancias acima referidas, 125$000 entrega-se ao sr. encarregado da S|V., e o restante ao sr. Almoxarife-pagador, para os devidos fins.

IV — **Entrega de importancia e guias de registro:** — Entrega-se ao sr. encarregado da S|V. a importancia de um conto cento e vinte e cinco mil réis (1:125$000), recolhida, hoje, nesta repartição, pelo sr. Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, attinente a 45 matriculas de automoveis feitas na respectiva Prefeitura cujas guias tambem entregam-se ao sr. encarregado da S|V.

(Ass.) **Francisco P. dos Santos,** inspector geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos,** sub-inspector interino.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA.

(Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 19 de dezembro de 1935.

Serviço para o dia 20 (Sexta-feira).
Dia á Força, 2.º tenente Severino Bernardo.
Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.
Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Walfredo Nobrega.
Guarda da Cadeia, André Ortigas.
Ordem á C|O., soldado corneteiro Minervino Vicente.
Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Luiz de França.
Dia á Secretaria, cabo Ramiro.
Dia á C|O., Ayrton Nunes.
Dia ao telephone, soldado telephonista José Baptista.
Boletim n.º 292.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade,** cel. comte.

Confere com o original: ten. cel. **Elysio Sobreira,** sub-comte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 18	6:960$657	
Receita do dia 19	2:902$600	9:863$257

DESPESA

Recolhido ao Banco do Estado, de imposto predial conforme guia 137 ..	3:168$700	
Pago a Simphronio de Maria, almoxarife desta Repartição, conforme portaria n.º 479	130$300	
Idem ao director do Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", dos mêses de julho a outubro findos, conforme portaria 504	800$000	
Idem a Severino Ferreira Maia, de serviços prestados nesta Repartição e nas officinas da Cadeia Publica, conforme portaria 506	50$000	
Idem a J. Barros & Filho, de remoção do lixo da semana de 2 a 8 deste mês, conforme portaria 498	902$000	5:051$000
Saldo para o dia 20		4:812$257
Em documentos de valor	2:358$500	
Deposito para o Necroterio	500$000	
Dinheiro em cofre	1:953$757	4:812$257

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Saldo do dia 18	7:434$200
Despesa do dia 19	280$000
Em dinheiro na Caixa Rural	7:154$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 19 de dezembro de 1935.

Aguinaldo Lins de Miranda,
2.º esc., subst. do thesoureiro.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 53 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Proroga por 30 dias o prazo para a entrega das propostas do edital n.º 45, de 21 de outubro ultimo, referente á concurrencia para a acquisição de uma estação radio-diffusora e seus pertences, ficando a mesma adiada para ás 14 horas do dia 20 de dezembro vindouro.

Thesouro do Estado, 19 de novembro de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 45 — Esta Commissão abre concorrencia para o fornecimento e installação de uma estação radio diffusora, conforme discriminação abaixo:

Uma estação radio diffusora de 1.000 watts de onda supporte. Uma dita idem de 2.500 watts de onda supporte e 10.000 watts nos maximos de modulação, ambas controladas a crystal de quartzo encerrado em camara thermostatica, construida de accôrdo com as especificações technicas contidas nos decretos federaes ns. 21.111 e 24.655 e com outras que vierem a vigorar até a data da installação do emissor.

I — Installação das mesmas, nesta cidade, em local escolhido technicamente, até seu funccionamento normal com garantia contra defeitos de fabricação do material e da montagem, por prazo nunca inferior a seis mêses, contado da inauguração official do serviço de transmissão.

II — Fornecimento e montagem das torres ou torre de supporte da antenna da estação.

III — Os concurrentes se obrigarão a dar assistencia technica competente durante o prazo de garantia a que se refere a clausula I.

IV — Os concurrentes ficarão obrigados a fornecer projectos completos detalhados para o predio da estação e o estudo e respectivas installações de agua, luz, força, telephone etc.

V — A installação deverá ser projectada de modo que, em qualquer tempo a sua potencia possa ser elevada: — a de 1.000 a 2.500 watts e a de 2.500 a 10.000 watts.

VI — Além do material proprio das estações, deverão estas ser acompanhadas do seguinte equipamento complementar:

1 amplificador de som completo, com controle, indicador de volume e rectificador;

1 microphone para o estudio principal;

1 dito para o studio auxiliar;

1 pre-amplificador para os microphones;

1 mixer de quatro entradas;

1 monitor com auto falante para controle de irradiações;

1 quadro de controle e signalização com interruptores, botão de alarme, etc. para indicar o studio em funccionamento e permittir as devidas commutações;

1 quadro para permittir a entrada de dez linhas telephonicas com os respectivos jacks, drops, plugs, e equalisador para balanceamento das mesmas;

1 amplificador especial para fornecer som a outras estações, tendo capacidade para alimentar simultaneamente quatro linhas telephonicas;

2 motores picks-ups para irradiações de discos;

1 amplificador portatil, alimentado com corrente alternada, com microphone para irradiações externas;

1 equipamento completo para balanceamento da linha que ligar o studio ao transmissor.

VII — Os proponentes deverão apresentar em envolucros separados do que contiverem as propostas, photographias de outras installações semelhantes de que tenham sido encarregados, catalogos e todas as especificações do material que pretendam empregar, desenhos, plantas e projectos devidamente authenticados, da estação radio-emissora e um memorial descriptivo complento e detalhado sobre as caracteristicas geraes e particulares da installação.

VIII — Tambem separadamente das propostas, em envolucros fechados, apresentarão os concurrentes:

1.º — Prova de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de um conto de réis (1:000$000), para garantia da proposta.

2.º — Documentos comprobatorios de idoneidade technica e commercial devidamente authenticados.

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

c) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados até ás 14 horas do dia 22 de novembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

A) — Os preços segundo a qualidade.

B) — Os preços segundo o prazo.

d) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

e) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 21 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA. — Edital n.º 11 A — Aforamento de um terreno proprio Nacional. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Othelina Rezende Gusmão requereu o aforamento do terreno-proprio nacional — situado á rua 4 de Outubro, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 24 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 25 de novembro de 1935. — *Sabino de Campos*, encarregado da Administração.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 19 — A — AFORAMENTO DE TERRENOS ALAGADOS E DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Coêlho de Araujo requereu o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, sitos á margem direita do rio Parahyba, no lugar denominado "Jacaré", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 19, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 28 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União em 28 de novembro de 1935.

Sabino de Campos Enc. da Administração.

EDITAL N.º 55 — *Commissão de Compras* — Esta Commissão abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Producção:

150 arados de aiveca reversivel, 50 ditos de aiveca fixa, 10 ditos de um disco, 250 cultivadores, 50 grades de 8 discos, 2 preparadores de leirões, 3 arrancadores de batatinha, 1 arado de 4 discos para cultivador, com 8 discos de sobreselencia, 1 grade de 28 discos, 10 machados de 3 e meia libras e 10 foices de 2 1|2 libras.

Para a Repartição de Aguas e Esgôtos:

500 tubos salubres, typo Escocês, de ferro fundido, ponta e bolsa de 2 x 1,75, 200 ditos, idem, idem de 3 x 1,75 200 ditos, idem, idem de 4 x 1,00, 800 ditos, idem, de 4 x 1,00, 300 ditos, idem, idem de 4 x 1,75, 100 peças typo escocês de ferro fundido, n.º 31 de 3 x 2 (reducção), 100 ditas, idem, idem n.º 21 de 2 x 2 (tê), 100 ditas, idem, idem n.º 45 de 2 (curvas de 45.º), 100 ditas, idem, idem n.º 46 de 2 (curva de 90.º), 200 ditas idem, idem, n.º 46 de 4 (curva de 90.º), 100 ditas, idem, idem n.º 87A de 4 (curva de 22 1|2.º).

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução de 500$000, para garantia e effectividade da proposta.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juiso do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 27 de dezembro vindouro pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 27 de Novembro de 1935.

Chromacio Cavalcanti,
Pela Commissão de Compras.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — Sessão extraordinaria — O Doutor Agrippino Gouveia de Barros, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faço saber, que tendo sido dissolvida a quarta sessão ordinaria do Jury desta capital hontem iniciada, por entender este Juizo que a mesma não havia sido convocada legalmente e, tendo sido ainda por deliberação deste Juizo, convocada uma sessão extraordinaria para o dia 26 do corrente ás 8 horas da manhã no edificio da Sociedade de Medicina, pavimento terreo, procedi, na forma por que determina o Cod. do Pro. Penal do Estado, ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 bel. Orestes Toscano Lisbôa; 2 Francisco Bezerra Junior; 3 Walfredo Rodrigues; 4 Clarindo Misael Barros Gouveia; 5 dr. Antonio Avila Lins; 6 Gastão de Kerbrio Mindello da Cruz; 7 bel. Praxedes Pitanga; 8 João de Sousa Campos; 9 dr. Lourival Moura; 10 dr. Dorgival Mororó; 11 dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa; 12 Antonio Henriques de Gouveia Monteiro; 13 José Liberato de Figueirêdo Lima; 14 bel. Mauro de Gouveia Coêlho; 15 Gustavo Pinto; 16 Basileu da Costa Gomes; 17 Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho; 18 dr. Ernani Botto de Menezes; 19 Nicolau da Costa; 20 Firmiliano Maximiano de Pinho.

A todos os quaes e a cada um de per si convido a comparecer á dita sessão do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sob as penas da lei se faltarem.

Nessa sessão serão julgados todos os processos preparados para a quarta sessão ordinaria e bem assim os que forem preparados opportunamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no logar do custume e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 3 dias do mês de dezembro de 1935. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrivi. (Ass) Agippino Gouveia de Barros. Comforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão — **Carlos Neves da Franca.**

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 25-A — Aforamento de um terreno de Marinha e proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. João Primo Vianna requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, beneficiado com uma casa de alvenaria n. 41.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 21, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 13 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 13 de dezembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA — EDITAL — De accôrdo com o artigo 11 do decreto n. 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. Zepherino Athayde Cavalcanti, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria licença para se estabelecer com pharmacia no povoado de Passagem, do municipo de Patos, sendo do theor seguinte sua petição: "Illmo. sr. director da Saúde Publica — Zepherino Athayde Cavalcanti, pratico de pharmacia, examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado Passagem, do municipio de Patos, vem requerer a v. s. a necessaria licença para esse fim". Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente.

Directoria Geral de Saúde Publica, João Pessôa, 13 de dezembro de 1935.

Francisco Vidal Filho, chefe de Secção.

—

EDITAL — O doutor Aprigio de Queiroz Fonsêca, juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que tiverem conhecimento do presente edital e interessar possa que, na conformidade do § 1.º do art. 7.º, do Decreto n.º 289, de 17 de junho de 1932, marquei ás dez (10) horas do dia três (3) de janeiro do proximo anno de 1936, na sala das audiencias, no edificio da Prefeitura Municipal desta villa, para a installação da sessão de alistamento e revisão de jurados deste termo. As reuniões da junta se realizarão nas quartas-feiras áquella hora e no mesmo lugar. Dado e passado nesta villa de Brejo do Cruz, aos quatro dias do mês de dezembro de 1935. (as.) **Aprigio de Queiroz Fonsêca**. Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. O escrivão do Jury, **Urbano Maia**.

—

EDITAL — O bacharel José Ramalho de Lima, presidente da primeira secção eleitoral do municipio de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, da Mesa Receptora de votos, na eleição a se proceder no dia 12 de janeiro de 1936, para senador federal e deputado estadual, nomeou os eleitores cidadão Djalma Lins Coêlho e d. Maria Pequeno de Farias, os quaes, em face do Codigo Eleitoral, ficam convidados para, no referido dia, ás sete horas da manhã, comparecerem no Paço Municipal desta cidade para, com o signatario, como presidente e os mesarios Severino Baptista Gomes e Eurico de Paiva Marques, constituirem a Mesa Receptora de votos, na dita eleição a realizar-se no referido dia. E para constar lavrei o presente edital que será affixado na porta do Paço Municipal acima mencionado e publicado pela imprensa. Alagôa Grande, 14 de dezembro de 1935. **José Ramalho de Lima**, presidente.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — DIRECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — INSPECTORIA NO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL N.º 3 — Leilão de 110 fardos de algodão — De ordem do agronomo Clarindo Misael Barros de Gouveia, Inspector da Directoria do Serviço de Plantas Texteis com exercicio neste Estado e de conformidade com os telegrammas numeros 1182 e 1453 de 16 de outubro e 10 de dezembro respectivamente, do sr. Director do Serviço de Plantas Texteis, faço publico para conhecimento dos interessados, que no proximo dia 30 do corrente, ás 10 horas, na séde da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, situada á Avenida Barão do Triumpho n.º 454, serão vendidos em publico leilão, 110 fardos de algodão pesando 7.781 kilos, de procedencia dos Campos de Sementes de Plantas Texteis em Pendencia e Patos e Campo de Demonstração "Presidente João Pessôa", sendo 80 fardos armazenados em Pendencia, 12 fardos em Patos e 18 fardos nesta capital.

O algodão tem os seguintes caracteristicos:

80 FARDOS EM PENDENCIA

21 fardos typo 2 fibra media.
57 fardos typo 3 fibra media.
2 fardos piolho.

12 FARDOS EM PATOS

1 fardo typo 3 fibra media.
11 fardos typo 4 fibra media.

18 FARDOS NESTA CAPITAL

13 fardos typo 3 fibra curta.
3 fardos typo 4 fibra curta.
1 fardo typo 6 fibra curta.
1 fardo typo 7 fibra curta.

Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, 18 de dezembro de 1935.

José da Cruz Nobrega — Escripturario.

—

EDITAL N.º 12 — "LEILÃO DE AGUARDENTE APPREHENDIDA" De ordem do sr. Director desta Recebedoria, torno publico que serão vendidos em hasta publica, a quem mais der, no dia 26 do corrente (quinta-feira), ás 14 horas, na portaria desta repartição, dezesseis (16) litros de aguardente de producção do Estado, apprehendidos pelo agente fiscal Zeferino Vieira da Silva, de conformidade com o dec. 1125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 19 de dezmbro d 1935.

Lourival Carvalho, servindo de Chefe de Secção.

VISTO: **J. Santos Coêlho Filho**, Director em commissão.

—

REGISTRA CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Walfredo Alcantara do Nascimento, empregado neste jornal "A União" e filho de Francisco Pedro do Nascimento e de d. Leopoldina Alcantara do Nascimento, registrado em Piancó, deste Estado, e d. Maria José Freire Marinho, professora publica diplomada (cadeira de S. Luzia do Sabugy) e filha de Miguel Freire Marinho e da fallecida Antonia Ramos Fernandes Freire, este morador em Coqueirinhos, Mamanguape, deste Estado, os demais nesta capital, sendo os nubentes solteiros, maiores e naturaes desta capital.

Heraldo Monteiro e d. Elza Ribeiro Rosario, solteiros, maiores e naturaes desta capital; elle, maior, tabellião publico e filho de Ignacio Evaristo Monteiro e de d. Maria Thereza da Silva Monteiro; e ella de profissão domestica, filha de Leonel Rosario e de d. Zelia Ribeiro Rosario, todos moradores nesta capital.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 19 de dezembro de 1935.

O escrivão, **Sebastião Bastos.**

NOVOS RECURSOS DE COMBATE AO IMPALUDISMO

Durante seculos, desde que se descobriram as virtudes anti-febris da casca da quina, esta droga e seus alcaloides foram os anti-paludicos soberanos. Seria absurdo discutir ou negar os beneficios que a quinina e seus derivados semearam no tratamento do impaludismo.

Todavia, a quinina não é um anti-paludico ideal, pois, se combate efficazmente as formas assexuadas do parasita causador dos accessos, não extingue as formas sexuadas, e, desse modo, não consegue impedir a propagação da doença pelo mosquito. Além disso, é inefficaz contra as formas sexuadas (gametos) da febre perniciosa.

Por conseguinte, a quinina isolada não consegue extinguir a fonte infectuosa. Justamente o doente tratado com a quinina torna-se um deposito no qual o mosquito recolhe o material infectante para multiplical-o milhares de vezes.

Ainda mais, o tratamento pela quinina offerece varios inconvenientes notaveis: nem todos a toleram; ha mesmo individuos que são refractarios por natureza ou intolerancia pouco a pouco adquirida. Dôres de cabeça, alquebramento, zumbidos dos ouvidos, perturbações gastricas e intestinaes são os phenomenos conhecidos e desagradaveis do tratamento quininico em doses sufficientes para debellar os accessos paludicos. Tambem sua acção sobre a musculatura lisa do utero difficulta-lhe o emprego no curso da gravidez, pelo perigo de provocar abortos.

Os inconvenientes que apresenta o remedio outrora "soberano" do impaludismo, incitaram á pesquiza de succedaneos mais adequados. Estes foram realmente encontrados nos ultimos annos.

No decorrer das experiencias emprehendidas a fim de encontrar um medicamento superior á quinina, foi descoberta a Atebrina nos laboratorios Bayer. Sua importancia capital baseia-se na propriedade que possue de exterminar os parasitas do impaludismo; extingue-se deste modo, a fonte da infecção, evitando-se a propagação da doença.

Outra vantagem da Atebrina consiste no facto de, em doses therapeuticas, não provocar effeitos secundarios de qualquer especie, podendo ser applicada sem nenhum receio, tanto na idiosincrasia quininica, como na tendencia á hemoglobinuria. Mesmo durante o accesso de febre hemoglobinurica pode-se e deve-se applicar a Atebrina que, por constituir neste caso uma indicação causal, determina quase sempre a cura, quando empregada opportunamente.

A Atebrina exerce effeito electivo sobre as formas não sexuadas do parasita sendo muito mais activa que a quinina.

A Atebrina apresenta, pois, as qualidades de um anti-paludico verdadeiramente ideal.

A Atebrina diminue a duração do tratamento do impaludismo e evita os accessos com a maior segurança possivel. Basta quasi sempre um tratamento de 5 dias para curar completamente o impaludismo.

A Atebrina veio facilitar o saneamento das regiões paludicas, mesmo sem combate ao mosquito, desde que seja administrada regularmente á população das zonas de malaria.

A grande vantagem deste novo tratamento na lucta contra o impaludismo se filia, portanto, á cura rapida, ao restabelecimento dos doentes, sem recahidas, e á possibilidade de sanear da forma mais simples, determinadas regiões, sem necessidade de estabelecer o difficil e oneroso combate ao mosquito.

R. SALUSTIO

SECÇÃO LIVRE

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS

REQUISIÇÕES

Convida-se os senhores proprietarios e conductores dos automoveis, caminhões e omnibus, requisitados por esta Inspectoria, para o transporte de tropas, desta capital a Recife e Natal, a comparecerem a esta Repartição para tratar do assumpto.

João Pessôa, 2 de dezembro de 1935 — **Tenente Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

PREMIOS

Está em exposição á rua Duque de Caxias, na "Imperial", mais um premio "Relogio Pulseira", pago pela a "Hollandeza Ltda.", ao sr. Luciano Campos de Magalhães, colleccionador dos Albuns Instructivos, residente á rua Visconde de Pelotas, 242. Convidamos ao mesmo para no prazo de 3 dias, após esta publicação, vir receber o dito premio na Agencia da Hollandeza, á Praça Aristides Lôbo, 72.

AO COMMERCIO — Vistorias de faltas e avarias — A Sub-Commissão de Navegação de Cabotagem avisa ao commercio em geral que os agentes de Companhia de Navegação de Cabotagem só podem attender os pedidos de vistorias e avarias dentro do prazo de 3 dias após o termino da descarga do vapor, devendo taes reclamações serem [illegible] quando as vistorias forem processadas no referido prazo, de accôrdo com o Codigo Commercial e a clausula respectiva impressa nos conhecimentos de embarque. — **Basileu Gomes**, presidente.

Sensacional reportagem do "O Globo" na Ilha das Flôres

(Conclusão da 1.ª pagina)

ton se entrega á penosa tarefa, tendo deante de si, montanhas desanimadoras de missivas e pilhas enormes de embrulhos.

Os bilhetes dos prisioneiros são mais laconicos, menos sentimentaes. Estão todos impregnados da esperança de liberdade e terminam invariavelmente com aquelle auspicioso: "até quando eu fôr solto"...

E' assim, através do tenente Newton que os presidiarios da ilha das Flôres se communicam com o mundo sentimental dos seus parentes, com a vida inquieta e turbilhonante da cidade que acena lá distante, mais bella e tentadora do que nunca...

ENTRE OS PRISIONEIROS

O reporter é o primeiro civil que consegue chegar até os pavilhões onde se encontram os prisioneiros.

O capitão Monteiro Achá commandante da 1.ª Companhia, encarregada da vigilancia dos detentos, nos felicita:

— O Globo bateu um record. Até agora, nenhum civil do mundo conseguiu chegar até aqui...

Mais um passo e vamos vêr os três enormes pavilhões, todos cercados de arame farpado, onde os prisioneiros se movimentam, completamente isolados.

"NÃO QUERO CONVERSA COM PRISIONEIRO..."

Estão realmente sob a mais rigorosa incommunicabilidade. Os prisioneiros não falam nem com os soldados.

Em cada pavilhão, ha um sargento que é a unica pessôa a manter contacto com os detidos. Entretanto, alguns prisioneiros, através da cerca de arame, tentam algumas vezes conversar com os ex-companheiros. Mas são prompta e energicamente repellidos.

Surprehendemos um soldado repellindo uma dessas tentativas:

— Não quero conversa com prisioneiro...

NÃO HA POSSIBILIDADE DE FUGA

Os prisioneiros não encontram a menor possibilidade de fuga. Por toda a parte, ha metralhadoras assestadas.

Durante a noite, possantes reflectores illuminam os pavilhões e as immediações, permittindo aos sentinellas acompanhar todos os movimentos dos presos.

JOGAM PETECAS E TROCAM IDÉAS...

A vida dos prisioneiros não é tão agradavel como já se fez crer. Encerrados nos pavilhões, com uma área muito acanhada, dentro do cercado de arame, mal se podem locomover, preferindo permanecer aos grupos, conversando, contando anecdotas e recordando episodios do passado. Todavia são optimas as condições hygienicas. Muitos praticam sport — jogam peteca e shootam uma pobre bola minuscula. Com o calor não resistem á tentação de despir a tunica.

A maioria está apenas com calça, e, muitos trajam somente um pequeno calção.

A primeira impressão que se tem é de que todos estão satisfeitos. Espoucam gargalhadas e commentarios jocosos. Mas o reporter, observando mais attentamente, descobre uma porção de physionomias acabrunhadas, soldados de ares pezarosos, denotando nos semblantes sombrios, fundas decepções e revoltas mal contidas. Aluguns nos encaram graves, quasi com desdém, porque logo advinham, em nós, o reporter. Exhibem barbas hirsutas e peras á Lenine...

— Entre essa gente, ha muita cousa ruim... — commenta um velho cabo que está proximo de nós.

O photographo prepara a machina para bater uma photographia. Ha um reboliço festivo no pavilhão. Poucos são os que não querem posar. E quando o operador bate a chapa, estruge um hurrah ruidosissimo.

Vamos, em seguida, ao pavilhão de recrutas. E' o mesmo barulhento. Alli os prisioneiros, em numero já reduzido, pois grande parte obteve liberdade, entregam-se a certos mistéres. Estão todos mais ou menos occupados: uns varrem e outros capinam. Ha a preoccupação de fazer alguma cousa, de matar o tempo.

O pavilhão mais ruidoso é o dos prisioneiros da Escola de Aviação. Depois, o do 3.º R. I...

— Alguns são mesmo communistas de verdade e pelo gosto delles, tudo isso pegaria fôgo...

Quem fala assim é um official, que tem observado bem de perto a vida dos detentos.

COMEM MAIS DE MIL KILOS DE CARNE

Quando aguardavamos, no cáes Pharoux, a lancha que nos transportaria á ilha das Flôres, chegou um transporte com prisioneiros que iam ser apresentados ao Quartel General.

Uma dama, cheia de piedade, vendo-os desembarcar, exclamou:

— Coitados, como estão magros!

E outra mais piedosa:

— Pudéra, só comem uma vez por dia...

Na ilha referimos o episodio ao tenente Araken. O official achou o curioso mas desmentiu a affirmativa da dama desconhecida e piedosa... Não era verdade que elles comessem apenas uma vez. Alimentam-se normalmente. Tomam café com pão, pela manhã, almoçam ao meio-dia e jantam, á noite. O que é certo é que só vão ao refeitorio duas vezes: pela manhã e ao meio-dia. O jantar elles levam comsigo, para os pavilhões. Consomem mais de mil kilos de carne, diariamente.

UMA PEQUENA ESTATISTICA

Deixando os pavilhões dos prisioneiros, dirigimo-nos para a cozinha do presidio, onde fomos surprehender os cucas em febril actividade, atiçando o fôgo, recortando a carne, arranjando os panellões.

O mestre-cuca, chefe da cozinha, nos forneceu uma pequena estatistica impressionante:

— Gastam-se todos os dias, mais de mil kilos de carne, oito saccos de feijão, sete saccos de arroz, quatro saccos de farinha, duzentos e tantos kilos de legumes...

TODOS INNOCENTES...

Um capitão, como já dissemos, é encarregado de inquerir os prisioneiros a fim de apurar quaes os verdadeiros culpados e, portanto, envolvidos, conscientemente, nos levantes e os innocentes que apenas obedeceram ás ordens dos seus superiores julgando que defendiam a causa da legalidade.

Até agora, entretanto, nada ficou apurado, porque todos os prisioneiros que teem sido ouvidos, a despeito da habilidade com que o official os interroga, protestam sempre innocencia.

SOMNO PROFUNDO — UM BOM ADVOGADO

E' curioso assignalar que os prisioneiros, pelo menos os que teem sido inqueridos, declaram invariavelmente que estavam dormindo, seja quando explodiu o movimento, seja o da Escola de Aviação, seja o do 3.º R. I. e, uma vez despertos, foram obrigados a se render.

Um delles, chegou mesmo a declarar que se atirara de uma janella do 3.º andar da Escola para não adherir...

A ABNEGAÇÃO DOS OFFICIAES E SOLDADOS

As praças do 1.º B. C. teem revelado uma abnegação surprehendente. Dormem sobre esteiras, estão sempre de promptidão e, todavia, mostram-se satisfeitas, disciplinadas, compenetradas dos seus deveres civicos e militares. Até agora, o commando não teve a menor queixa.

Do mesmo passo, a officialidade tem se portado com extraordinario espirito de sacrificio, sem a menor commodidade, mas tambem, com a maior satisfação, nos seus postos de commando, prestando um grande serviço á Lei.

ROMARIA DA ESPERANÇA

Quando chegámos ao Cáes Pharoux, de volta da ilha das Flôres, havia alli, uma pequena multidão de senhoras e senhoritas, gente modesta e afflicta, que aguardava noticias e mesmo a presença dos entes queridos.

Eram mães, esposas, noivas, ansiosas e angustiadas, naquella romaria de esperanças, alimentando a illusão de rever os que o presidio retinha para as contas da Lei.

Os soldados que vinham em nossa companhia eram crivados de interrogações angustiosas:

— Joaquim não veiu?

— E o meu filho Pedro está passando bem?

— Ora, por que o Saturnino não foi solto! Elle não tem nada com isso...

E uma joven, alta, muito magra, trajando um vestido vermelho e de tragico aspecto, falou em tom dramatico:

—Se não soltarem o meu noivo eu me mato. Hoje é o ultimo dia...

Todos os olhares se fixaram na desvairada rapariga.

Deante da curiosidade da pequena multidão afflicta e angustiada, a joven sahiu a correr como uma louca. Parecia pretender atirar-se sob as rodas de um bonde. Mas todos respiraram alliviados quando a viram embarcar no electrico e acenar, com um lencinho minusculo para alguem que o reporter não identificou".

Ordem dos Advogados do — Brasil —

(SECÇÃO DA PARAHYBA)

Para o fim de se deliberar acerca de importantes assumptos pertinentes á classe, convoca-se uma reunião dos membros do Conselho da Ordem, o que terá lugar, no proximo sabbado ás dezenove horas, na séde do edificio da Ordem dos Advogados, á rua Epitacio Pessôa, nesta capital.

Encarece-se o comparecimento de todos os conselheiros.

NOVIDADES POLITICAS

Vae ser tentado, no R. G. do Sul, o "govêrno de Gabinête" — As suavidades do clima do poder e os opposicionistas — O sr. Octavio Mangabeira será o novo "leader" da opposição

(Especial para "A União") RAPHAEL DE HOLLANDA

RIO, 16 (Pelo correio aéreo) — Em regra, os politicos brasileiros não se dão bem quando privados das suavidades do clima do poder. Afastados das culminancias, jogados na planicie, elles cêdo definham, transformando-se num triste rebanho. Haja vista o illustre sr. João Neves da Fontoura. S. exc. foi a cigarra de ouro dos primeiros instantes da revolução de 1930, cantando feliz ao sol da victoria. Vimol-o, depois, taciturno, hepathico e affeito ás phrases melancolicas. Por isso mesmo é que registrámos com scepticismo, nestas columnas, lá se vão mêses, o movimento de articulação das opposições, a fim de ser fundado o Partido Nacional que o sr. Arthur Bernardes idealizára comendo o pão amargo do exilio. Sabiamos que nem todos resistiriam ao ostracismo e, por outro lado, que sendo a politica brasileira formada de compartimentos estanques impossivel se tornaria a coordenação dos interesses. Contava o sr. João Neves com a formação de um ambiente identico áquelle dentro do qual se procedeu a campanha politica que precedeu á eclosão do movimento outubrista. Lógo, porém, verificou que aos arremessos da oratoria o povo, já muito desilludido dos torneios tribunicios, passára a preferir os factos concretos. Assim acontecendo, não tiveram os membros da opposição parlamentar nem ao menos um pouco de conforto moral. E, lentamente, melancolicamente, foi definhando a corrente opposicionista, que passou, também, a soffrer dos males decorrentes dos dissidios internos, das rivalidades entre os "leaders".

Agora, passado que está o perigo extremista, tratam os membros da opposição de retornar ás delicias do clima do poder. A "formula" é o govêrno de concentração, isto é, um Ministerio em que figurem contempladas com duas ou três pastas, as opposições. Fala-se, também, no "govêrno de Gabinete", com um "premier", que será o "bode expiatorio" durante as tempestades politicas. A "combinação" foi suggerida por um parahybano enamorado do parlamentarismo: o sr. José Maria dos Santos, mentalidade fórmada á luz clara da cultura francêsa. Apoiam a suggestão José Maria os srs. Raul Pilla e Mauricio Cardoso, que já conseguiram para a mesma o enthusiasmo do general Flôres da Cunha.

Ha quem diga que o "Govêrno de Gabinete" collide com os preceitos expressos pela Constituição de julho. O momento, entretanto, não pertence aos "constitucionalistas". Cogita-se, em todas as espheras, da consideração do regime, deixando-se ao lado o fetiche constitucional, tanto assim que será reformada, por meio de emendas, dentro de 48 horas, a carta politica que todos julgavam intangivel. E com o facto concorda, sem restricções, o Partido Constitucionalista de São Paulo. Accresce que os politicos da opposição estão cansados, anemicos e sem o incentivo da opinião já farta de luctas innocuas.

Sem duvida, será um tanto paradoxal o "govêrno de Gabinete" em pleno regimen presidencialista. Não devemos esquecer, entretanto, que maior paradoxo politico realizou o sr. Getulio Vargas. Durante o periodo discricionario, investido do titulo e dos poderes de dictador, poz em pratica s. exc. o regimen parlamentarista sem parlamento, isto é, governou, fazendo e refazendo gabinetes ministeriaes, de accôrdo com as correntes da opinião. Não fôram os ministros, emquanto vigoraram os poderes discricionarios, simples secretarios da confiança do chefe do Govêrno Provisorio e, sim, ministros de facto, responsaveis pelos seus actos. Representavam, no poder, correntes de opinião. Quando lhes faltava esse apoio, eram postos á margem. Cahiam. Foi assim com o general Leite de Castro, expoente maximo do "tenentismo"... Ora, se tivemos o "parlamentarismo" sem parlamento, não será difficil o systema misto, para cuja formação foi dado, aliás, o primeiro passo na elaboração da carta politica de julho, tornando obrigatorio o comparecimento dos ministros á Camara dos Deputados para dar as explicações delles reclamadas pelo Legislativo.

—

Hontem, em Porto Alegre, foi realizada uma importante reunião. Tomaram parte no conclave os srs. Raul Pilla, Lindolpho Collor e Mauricio Cardoso, que se avistaram, em seguida, com o general Flôres da Cunha. Nas rodas bem informadas desta capital, assegura-se que será feita a remodelação do secretariado gaúcho, que passará a formar um gabinête, com o seu "premier". Trata-se de uma experiencia que será realizada, igualmente, no govêrno central — affirma-se — se fôrem bons os resultados colhidos no sul. Em caso contrario, haverá, pura e simplesmente, a remodelação ministerial com a participação das correntes opposicionistas que adherirem ao govêrno. Assim acontecendo, Minas, que tem duas pastas, cederá ambas, porque já dispõe da presidencia da Camara, que equivale á vice-presidencia da Republica, e a leaderança da Casa, desde que o bastão passou para as mãos do sr. Pedro Aleixo. São Paulo, que tambem tem duas pastas, cederá uma: a do Exterior, que será, provavelmente, dada ao sr. Lindolpho Collor, em vista de não concordar o eminente sr. Octavio Mangabeira com o proposto entendimento. Recusa-se, intransigentemente, o ex-chanceller, que foi um oasis no seio do govêrno árido do sr. Washington Luiz, a collaborar com a situação dominante. Ficará s. exc. leaderando a nova opposição parlamentar, que será menos numerosa porém accentuadamente combativa.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pagina)

O sr. Collor esclarece, porém, que nenhuma attitude definitiva tomará o Estado Maior da Frente Unica, sem ouvir as bancadas estadual e federal e varios directorios municipaes.

Também accrescenta: "Não se trata da fusão de partidos, cada qual continuará no seu posto e nos seus quadros proprios, nem tão pouco será adhesão ao gremio official. A coordenação será apenas administrativa.

Mas não esconde o sr. Collor que dessa altura não resta senão alguns passos da Frente Unica para a fusão de todos os partidos. (A. B.).

EM DEFESA DO SR. PEDRO ERNESTO

RIO, 19 — Varios jornaes tomaram francamente a defesa do sr. Pedro Ernesto, mostrando que o prefeito embora alvo das manobras da politicagem, tem feito um administração grandiosa e productiva. Bastam os hospitaes e escolas organizados e creados no seu Govêrno, onde se revela benemerencia e trabalho efficiente, realizado nos sectores mais expressivos da vida da cidade. (A. B.).

INTOLERANCIA POLITICA

RIO, 19 — Tem sido commentadissimo nas rodas politicas que o sr. Arthur Bernardes negou apertar a mão do deputado Polycarpo Viotti, que se bandeou para o Govêrno, votando a favor da Lei das emendas da Constituição, juntamente com o deputado Furtado Menezes. Nos meios politicos mineiros aquella attitude causou escandalo.

E' sabido que a Junta Executiva do PRM expulsará ambos, caso não renunciem ás cadeiras de deputados. O gesto do deputado Arthur Bernardes se verificou em pleno recinto da Camara. (A.B.).

OS ACONTECIMENTOS DE CURITYBA

RIO, 19 — Noticias mais precisas chegadas agora aqui, esclarecem definitivamente o incidente que deu motivo ás noticias segundo as quaes estava tramada a chacina, dentro da igreja, das altas autoridades civis e militares do Paraná.

Estavam sendo preparadas em Curityba as exequias pela alma do aviador capitão Manuel Oliveira, quando chegou alli a noticia da sublevação militar do Norte. Dois sargentos e alguns soldados a quem estava incumbida a tarefa, levaram para a igreja varios fuzis com que deviam ser armados ao pé da eça, como costuma se proceder em identicas cerimonias.

A policia que presenciou o trabalho, communicou o facto aos superiores, os quaes levaram ao conhecimento do gal. Paes de Andrade, commandante da Região, que mandou cercar a igreja. A noticia se espalhou logo com caracter alarmante.

Entretanto o gal. Paes de Andrade que fôra informado de tudo quanto se passara, havia autorizado o commandante da escolta a tomar as providencias necessarias, as quaes só se realizaram á noite, devido á premencia de tempo. A prisão do capitão Agostinho Alves, que se encontra recolhido á Casa de Detenção, não tem nenhuma relação com o facto. (A. B.).

RESTABELECIDO O ESTADO DE SITIO

RIO, 19 — Terminado o prazo de 48 horas durante o qual fôram votadas as emendas constitucionaes, entrou hoje em vigor novamente em todo o país o Estado de Sitio. (A. B.).

Os festejos de Natal na Povoação Indio Pyragibe

Estão decorrendo em meio da maior animação os preparativos para os festejos com que os habitantes da Povoação Indio Pyragibe vão commemorar a vespera do Natal.

Como já tivemos opportunidade de noticiar, realizar-se-á alli, além de numerosos outros entretimentos populares, animada retrêta, a qual deverá se prolongar até ás 4 horas da manhã de 25.

Toda a Povoação terá a sua illuminação reforçada, por especial attenção dos dirigentes da Fabrica de Cimento, alli installada, os quaes offereceram aos organizadores da festa uma grande salva para ser queimada á hora da missa.

Desta maneira espera-se a maior concorrencia ás festividades da Povoação Indio Pyragibe.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

A Secretaria do Tribunal Regional faz publico que a eleição do representante da classe dos Funccionarios Publicos do Estado á Assembléa Legislativa será effectuada sob a presidencia do dr. Horacio de Almeida, no dia 21 (sabbado) do corrente, ás 11 horas, servindo de escrivão o official da mesma Secretaria, Alfredo de Sousa Monteiro.

João Pessôa, 19 de dezembro de 1935.

João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Em officio dirigido a esta folha o professor Leonidas Santiago communicou haver tomado posse do cargo de prefeito municipal de Areia, para o qual foi eleito recentemente.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Governador recebeu o seguinte telegramma official:

"RIO, 17 — Communico a v. excia. devidos fins, foi baixado decreto n.º 501, de 16 do corrente, suspendendo estado sitio no territorio nacional durante dias dezesete e dezoito deste mês fim serem votadas emendas á Constituição Republica. Saudações cordiaes. — *Vicente Rào.*

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 20 de dezembro de 1935

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

DECRETO N.º 91

Abre o credito supplementar de rs. 65:000$000, em diversas verbas.

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que foram insufficientes as verbas fixadas para algumas despesas determinadas no decreto n.º 78, de 31 de dezembro de 1934;

Considerando, ainda, a absoluta necessidade de augmento nas verbas 2, 6 e 11 — Fiscalização, Illuminação e Despesas diversas, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto na Thesouraria o credito supplementar de sessenta e cinco contos de réis .... (65:000$000).

§ unico — A distribuição das citadas verbas será feita da seguinte maneira:

Verba II — Fiscalização	4:000$000
Verba VI — Illuminação	17:000$000
Verba XI — Despesas diversas	44:000$000
	65:000$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête da Prefeitura Municipal de Patos, em 16 de outubro de 1935.

Adelgicio Olyntho, prefeito.
Jader dos Santos Lima, secretario interino.

—

DECRETO N.º 92

Abre o credito de..... 1:500$000, para auxilio á Sociedade Recreativa **Patos Club**, desta cidade.

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que, ao poder dublico cumpre auxiliar o desenvolvimento dos centros de culturas physica, social e intellectual;

Considerando, ainda, que a Sociedade Recreativa **Patos Club** tem se constituido, realmente, um nucleo de cultura desse genero;

Considerando, mais, que pela referida sociedade foi feita a solicitação de um auxilio para a acquisição de um apparelho de radio como complemento ao seu desenvolvimento social e intellectual:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica attendida a solicitação da Sociedade Recreativa **Patos Club** dirigida ao poder executivo municipal em officio de 7 de setembro do corrente anno, assignado por sua directoria.

Art. 2.º — Abre o credito de um conto e quinhentos mil réis .... (1:500$000) para auxilio á mesma sociedade.

§ 1.º — Por força do presente decreto a importancia a que se refere este artigo só poderá ser empregada na acquisição do apparelho de radio já mencionado.

§ 2.º — A importancia alludida deverá ser paga na Thesouraria da Prefeitura, mediante recibo assignado pelo presidente, pelo secretario e pelo thesoureiro da referida sociedade.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête da Prefeitura Municipal de Patos, em 17 de outubro de 1935.

Adelgicio Olyntho, prefeito.
Jader dos Santos Lima, secretario interino.

—

DECRETO N.º 93

Autoriza o Prefeito Municipal a vender terrenos para edificações no perimetro urbano, do patrimonio municipal.

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que possue o municipio terrenos proprios, para construcção em avenidas projectadas no plano de urbanização da cidade, approvado pelo decreto n.º 82, de 21 de agosto de 1935;

Considerando, ainda, a necessidade de attender ás partes interessadas no sentido de adquirirem terrenos para edificações, o que só pode trazer beneficios á collectividade:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o prefeito autorizado a vender pelo preço ao seu criterio, resalvando os interesses da communa, os terrenos comprehendidos nas avenidas projectadas no plano da urbanização da cidade, do patrimonio municipal.

§ unico — A presente autorização estende-se aos terrenos pertencentes ao patrimonio municipal, encravados nas povoações do municipio.

Art. 2.º — O comprador fica obrigado a respeitar os dispositivos do artigo 3.º e seus paragraphos, do capitulo II do Codigo de Posturas Municipaes (Decreto n.º 51, de 28 de fevereiro de 1934).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête da Prefeitura Municipal de Patos, em 21 de outubro de 1935.

Adelgicio Olyntho, prefeito.
Jader dos Santos Lima, secretario interino.

—

DECRETO N.º 94

Autoriza o Prefeito a fazer doação do terreno denominado "Campo de Aviação e Instrucção", nesta cidade.

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando ter a Força Publica do Estado, aquartelada nesta cidade, necessidade de um local appropriado para instrucções militares;

Consierando, ainda, possuir a Prefeitura um Campo já preparado para esse fim, existindo, ademais, dois predios e outras bemfeitorias no alludido Campo, construidos dentro das normas exigidas por um centro de cultura physica;

Considerando, mais, nenhuma falta vir causar ou produzir essa doação ao patrimonio municipal, visto como a referida propriedade fôra indemnizada pelos cofres municipaes, já havendo, quando indemnizada, serviços de vulto effectuados pelos proprios soldados da mesma Força Publica:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica doado ao Estado da Parahyba do Norte, o terreno denominado "Campo de Aviação e Instrucção" localizado ao noroeste desta cidade, á margem de estrada de rodagem que segue desta cidade para Pombal, com os limites constatados na escriptura de indemnização já existente.

Art. 2.º — Para effeito de assignatura da escriptura de doação do mesmo terreno, representará o Estado o administrador da Mesa de Rendas desta cidade, em cojunto com o prefeito deste municipio.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête da Prefeitura Municipal de Patos, em 22 de outubro de 1935.

Adelgicio Olyntho, prefeito.
Jader dos Santos Lima, secretario interino.

—

DECRETO N.º 95

Concede isenção de imposto á firma Leopoldo de Medeiros, desta cidade, para a fabricação de mosaico e seus congeneres.

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que é de grande vantagem para o municipio e seus habitantes o fabrico de material de construcção aperfeiçoado e moderno, á altura dos grandes centros;

Considerando, ainda, o desenvolvimento e evolução desta cidade sob o ponto de vista architectonico, consequentemente, vindo ao encontro das aspirações dos candidatos a construcções modernas nesta **urbs**;

Considerando, mais, que no requerimento impetrado pela firma Leopoldo de Medeiros, esta mesma firma se compromette a fabricar material para construcção, como sejam: mosaico, telhas e seus congeneres, installando machinismos modernos; e

Considerando que para desenvolvimento dessa mesma fabricação e para attender melhor ás possibilidades economicas dos consumidores do citado material se faz mister o favor solicitado em sua petição de 25 de outubro de 1935:

DECRETA:

Art. 1.º — Concede isenção de todos os impostos creados ou a serem creados á firma Leopoldo de Medeiros, estabelecida com fabrico de mosaico, telhas e seus congeneres pelo prazo de dez (10) annos a contar da publicação do presente decreto.

Art. 2.º — Fica a firma requerente com a obrigação de fornecer aos municipios e ao Estado, para o fim de construcções publicas, bem assim ás obras pias e ás educacionaes, com o desconto de vinte por cento (20 %) sobre o preço de tabella de venda de todos os seus productos a particulares.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête da Prefeitura Municipal de Patos, em 26 de outubro de 1935.

Adelgicio Olyntho, prefeito.
Jader dos Santos Lima, secretario interino.

—

DECRETO N.º 96

Extingue o imposto da tabella IV — Registro de entrada e sahida de mercadorias.

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando existir verdadeiro choque de interpretações entre os dispositivos da lei orçamentaria n.º 78, de 31 de dezembro de 1934, creando o imposto de entrada e sahida de mercadorias e os dispositivos da Constituição do Estado;

Considerando, ainda, que em virtude do alludido choque provocado pela mesma lei orçamentaria, teem-se verificado constantes aborrecimentos entre o poder executivo e os contribuintes:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica extincto o imposto constante da tabella IV — Registro de entrada e sahida de mercadorias.

§ unico — O presente decreto entrará em vigor desde o dia da sua publicação.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête da Prefeitura Municipal de Patos, em 30 de novembro de 1935.
Adelgicio Olyntho, prefeito.
Jader dos Santos Lima, secretario interino.

—

DECRETO N.º 97

Supprime a verba X — Departamento Municipal de Agricultura.

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1.º — A verba a que se refere o decreto 78 de 31 de dezembro de 1934, será incluida obrigatoriamente nos orçamentos deste municipio durante o prazo de cinco annos.

§ unico — O agronomo a que se refere o citado decreto será de livre nomeação do Governador do Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête da Prefeitura Municipal de Patos, em 30 de novembro de 1935.

Adelgicio Olyntho, prefeito.
Jader dos Santos Lima, secretario interino.

—

DECRETO N.º 98

Autoriza o prefeito a fazer a davida á Sociedade **Patos Club**, desta cidade, de oito instrumentos de musica.

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que a Sociedade Recreativa **Patos Club** tem se manifestado como importante nucleo de desenvolvimento social para esta cidade;

Considerando, ainda, que ás renterial nem tão pouco desfalca o inssivel fazer acquisição de um conjuncto instrumental de musica capaz de abrilhantar as festividades da mesma sociedade;

Considerando, mais, que absolutamente não incorre em prejuizo material nem tão pouco desfalca o instrumental necessario ao funccionamento da banda de musica existente a retirada de oito (8) instrumentos de musica para orchestra;

Considerando, mais, que a maioria dos instrumentos da banda de musica local foi adquirida com os recursos dos commerciantes desta cidade, que se quotizaram para esse fim:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o prefeito autorizado a fazer a davida á Sociedade Recreativa **Patos Club**, desta cidade, de oito (8) instrumentos de musica, como sejam:

1 bateria; 1 piston trompete; 1 clarinetto; 1 trombone; 1 volino; 1 banjo; 1 saxophone alto; 1 contra-basso tuba.

§ unico — Na hypothese de ser dissolvida a Sociedade Recreativa **Patos Club**, o instrumental da referida davida voltará á propriedade da Prefeitura.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête da Prefeitura Municipal de Patos, em 30 de novembro de 1935.
Adelgicio Olyntho, prefeito.
Jader dos Santos Lima, secretario interino.

O PARADOXO DO IDEALISMO BRASILEIRO

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para A UNIÃO)

GENOLINO AMADO

Um dos erros mais trágicos e também mais comicos do julgamento brasileiro é a concepção especialissima que elle já firmou na sua petulante innocencia, do que seja "o homem que tem um ideal na vida".

O "idealista" nacional é talvez o unico paradoxo verdadeiro que já abriu uma deliciosa clareira de extravagancia nessa espessa floresta de lugares communs que é a paisagem humana do país. Significando exactamente o contrario do que pretende significar, todo o seu prestigio perante a opinião desprevenida das multidões nasce de um mal entendido que, sendo hilariante em si mesmo, se torna doloroso pelos effeitos que produz.

Um outro leitor mais ou menos pedantesco imaginará apressadamente que eu tento ainda estabelecer o contraste entre a noção vulgar do idealista e o exacto sentido philosophico da palavra. Mas essa differença é tão elementar e evidente que só mesmo o gosto presumido das erudições faceis levaria algum a perder tempo numa nova definição desses conceitos.

O interessante no caso do "idealista" brasileiro é que, sem corresponder á significação classica do termo, tambem não corresponde ao seu sentido popular. Quasi sempre o idealista está em contradição com o que se chama popularmente de idealismo.

Em toda a parte do mundo, quando o povo attribue a um cidadão a responsabilidade do titulo terrivel de idealista quer lhe conferir com isso a indole de um individuo que passeia perdido em sonhos generosos, ardendo ao calor das utopias melhores do que a vida, preferindo os bons devaneios á realidade má. O idealista é mais do que um poeta. É um homem que vive em poesia.

Alheio aos cuidados praticos de cada dia, enamora-se das chimeras illustres que perturbam o espirito dos homens capazes de apanhar, no espelho de uma consciencia de crystal, o reflexo das supremas ideias de belleza. O idealista é um homem que annuncia a paz do mundo, num mundo em guerra. O idealista é o homem que sacrifica o proprio amôr, importunando até o desespero a creatura que adora, com as suas eternas "tiradas" sobre os sacrificios amorosos. O idealista é, em summa, o sujeito que nasceu com o dom de renunciar a um negocio rendoso, a uma mulher bonita, a uma situação importante, para guardar dentro de si mesmo essa força intima, essa triste embriaguez da pureza, essa honestidade voluptuosa, essa certeza egoista de ser melhor do que os outros homens, na perversa convicção do homem de bem, no deslumbrado gozo de julgar-se idealista no meio de tantos companheiros materializados.

É ao mesmo tempo um cidadão grotesco e respeitavel, insensato e digno. É um homem de quem se pode rir e a quem se pode admirar, mas de quem nunca se pode contar uma negociata e a quem não se pode propôr uma transação que embora honesta, exija esperteza e senso de commercio. É, emfim, um platonico, na engraçada concepção popular do platonismo. Os chamados homens praticos gostam mesmo de apontal-o como idealista, porque nesse louvor ha o conforto de reconhecer que aquelle homem pertence a outra esphera da vida e não é um concurrente no plano das realidads e dos interesses immediatos.

No entanto, sendo assim em these, de um ponto de vista theorico e geral, o idealista é, individualmente, no seu exemplo brasileiro, justamente o contrario do que devia ser. Não existe no Brasil homem mais pratico, mais interessado em resolver os seus problemas de conforto, segurança e conceito nas rodas de pessôas distinctas do que o homem que se considera e é considerado como idealista. Não sacrifica nunca o bom senso do seu egoismo e as vantagens da sua carreira. O calculo frio das suas ambições detem esses impulsos repentinos do coração, esse inspirado heroismo do temperamento que se rebela contra a razão interesseira da existencia para saborear a ventura de um sonho ou de uma ideia.

O "homem que tem um ideal na vida" é sempre um homem que quer vencer. Vencer no sentido brasileiro, como arrivista que procura installar-se nas posições que vai assaltando.

E, paradoxalmente, quem o empurra para a frente, nessa sofreguidão da cobiça burguêsa, é o seu proprio "idealismo". O ideal de um cidadão medio deste país de homens realistas é ser ministro do Supremo, membro da Academia, banqueiro, senador, emfim, é ser homem rico e importante, no gozo das coisas materiaes.

Quando attinge ao maximo de pureza e espiritualidade, esse ideal consiste em construir uma bôa casa, casar com uma bôa mulher que lhe dê filhos sadios, formar uma agradavel roda de amigos, não ter amolações, num desejo natural de bem estar do animal que está de pazes feitas com a natureza e com a sociedade que o domesticou.

E é interessante observar o bom senso, por assim dizer commercial, que orienta o sonho das pessôas mais romanticas no Brasil. A mocinha sentimental, nos seus devaneios casadoiros, revela um tino que faria inveja ao mais arguto corrector da Bolsa. Essa moça sonha. Mas sonha com principes ricos e bem educados, que lhe dêm palacios confortabilissimos, com ampla creadagem, e um amôr de "rapaz distincto" sem os exaggeros desesperados das grandes paixões humanas. Emquanto o pai espera realizar o "ideal" de ser chefe da repartição e a mãe o de ter a sua casa propria, a filha comove-se, nos romances côr de rosa, com a visão de heróes e galãs que lhe possam offerecer esta fórmula central e popularissima do "idealismo" brasileiro: unir o util ao agradavel.

Ao mesmo tempo, o irmão, um recente idealista de calças curtas, conversa com outros jovens de idéaes alevantados sobre o que esperam da vida. Esse moço estuda, não pelo prazer de estudar, nem pela curiosidade da intelligencia ao contacto inaugural das coisas bellas do mundo. Estuda para ser bacharel, para ser engenheiro, medico, emfim, estuda para **vencer**. Muitas vezes, naquella cabeça adolescente floresce um pensamento cheio de força e de perigo. Vem-lhe o anseio repentino de estudar pelo prazer de estudar, fazer versos, descobrir verdades novas ser heróe, sem outro qualquer interesse que não seja o do proprio sabor da aventura desinteressada. Mas logo o rapazinho se recorda que, procedendo assim, não realizaria o seu ideal". Assim, ninguem se faz um bacharel ou um engenheiro notavel. E elle tem de vencer. Que diabo, é idealista como o resto da familia !...

Emquanto isso, alguns sujeitos anormaes (extranhas creaturas nas quaes a humanidade se desafoga de todos os recalques aventureiros que pesam sobre a consciencia pratica dos homens communs) agem neste mundo, especialmente neste país, de um modo que, sendo radicalmente idealista, incommoda e espanta a todos os açambarcadores do idealismo nacional. Homens que não têm ambições, pelo menos ambições pessoaes, homens que perdem tempo falando de grandes coisas ou de grandes homens, amigos das idéaes puras, dos conhecimentos theoricos, que não sabem como se ganha dinheiro e como se cultivam relações importantes, geralmente inspiram perguntas tão perversas e tão innocentes como esta: "Porque você é assim ? Afinal, não tem um ideal na vida ?"

Não. Esses homens não tem idéal. São puros demais para isso. São profundamente idealistas. O ideal é um dom que se póde ser alcançado pelos homens de espirito pratico, pelos arrivistas ambiciosos, pelos homens presos ás expressões mais grosseiras da materialidade. Muitas vezes, escrevendo, explicando idéas ás multidões ou mesmo conversando apenas nas rodas de café esses sujeitos differentes revelam um extraordinario sentido das realidades. Mas das realidades geraes, que interessam ao mundo, que pódem fazer o bem da humanidade, para maior conforto e gozo material de todos, inclusive dos homens que só pensam em si mesmos, na sua vida, porque têm um ideal a defender. São assim os maiores realistas. Mas, no Brasil, o homem está tão preso ao seu interesse pessoal e restricto, dando-lhe até o titulo de "ideal", que quem cuida um pouco das realidades geraes está, sem querer, assumindo uma posição de verdadeiro idealismo.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	5$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Môças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$600

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa —

AUTO POSTO "VIDAL DE NEGREIROS" — Para completa commodidade dos automobilistas residentes e visitantes á cidade de João Pessôa, acaba de ser installado na praça Vidal de Negreiros n.° 35, confronte ao Parahyba Hotel um posto completo para automoveis com lavagem á sombra em elevador possante com capacidade de elevar qualquer caminhão. Foram adquiridos como complemento machinas modernas para extrahir e repor oleo do motor, da caixa de marcha e do cardan assim como machinas para lubrificação automatica das molas e applicação de gaz oleo.

Mantem ainda um bem sortido stock de peças, accessorios e graxas para polimento além de uma officina para pequenos concertos, vulcanização de camara de ar e uma tunga para carga electrica em baterias.

O posto Vidal de Negreiros, para bem servir aos seus freguezes não medirá esforços e conservará as suas portas abertas dia e noite para a venda de gasolina, oleo e pernoite de automoveis.

Visitem o auto posto Vidal de Negreiros.

Praça Vidal de Negreiros, 35. Telephone, 253.

VENDE-SE — Uma machina de escrever e um cofre, a tratar á rua Duarte da Silveira n. 32.

ALUGA-SE — por 130$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683 — A tratar na rua a Palmeira, 486.



Pulverizador miniatura e latinha de FLIT—Preço 5$000

Acha-se á venda o estojo combinação:

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

AGUARDEM! O GRANDE PREMIO DE 100 CONTOS NO DIA 24

PARAHYBANOS! HABILITAE-VOS, COMPRANDO UM BILHETE DA LOTERIA DO VOSSO ESTADO

V. S. deseja carros de luxo, com conforto e segurança?

Peça-os pelo telephone

2 — 5 — 3

Auto Posto Vidal de Negreiros

Attende-se chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

CURSO DE FERIAS

João Vinagre e Herundina Campêllo avisam aos interessados que, durante o periodo de ferias escolares, manterão um curso destinado a preparar alumnos para o exame de admissão ao Lyceu Parahybano, Escola Normal e Academia de Commercio, o qual começará a funccionar no dia 1.º de dezembro, de 8 ás 11, no Grupo Escolar "Dr. Thomás Mindêllo".
Pagamento adiantado.

VENDE-SE — A casa n.º 54, rua Visconde de Pelotas, com salas de frente, sala de jantar, quartos, cosinha, banheiro, aneada, toda murada, terreno propri, no melhor ponto desta apital. A tratar na mesma ou com Annibal Gouveia Moura, na raça da Independencia.

VENDE-SE um sitio, em Ribeira, nesse Estado: demarcado, com casa de farinha, mata, paul de bananeiras, 1 grande casa de morada, toda de tijolo, coberta de telhas e 1 quarto separado para venda. Uns 50 pés de manga espada, jaqueiras, uns 200 pés de coqueiros fructiferos, 100 pés novos, rio de agua dôce e lagôa, com 125 metros de frente, 6 kilometros de fundo.
A tratar com Emygdio Oliveira, na Casa Vergára ou Roberto Oliveira, em Ribeira.

CASA A' VENDA — Vende-se a casa sita á avenida do Abacateiro, n. 200, em Trincheiras, com optimo terreno proprio, medindo 50 metros de rente por igual dimensão de fundo, todo arborizado de fructeiras, com agua encanada e installação electrica, pela importancia de 20:000$000, a tratar om Virgilio Cordeiro, á avenida Juaez Tavora, 1273.

VENDE-SE a propiedade denominada Pauqueimado distante 3 leguas de Nova Cruz do Estado do Rio Grande do Norte, com 1|2 legua quadrada toda cercada com 3 arames. Tendo casas inclusive uma de tijolo, tem mais um aviamento completo de fabricar farinha; com bôas mattas optimos terrenos para criação e plantações. Quem pretender pode se dirigir a Manoel Marinho na fazenda "Pauqueimado". Preço 40:000$000.

NA AVENIDA COREMAS — Vende-se o "bungalow" n. 448, por modico preço. Ver e tratar com o sr. Walfredo Marques, no mesmo ou na Barão do Triumpho, 444. — João Pessôa.

VENDE-SE — Uma armação, em perfeito estado de conservação, propria para qualquer ramo de negocio, dando-se o ponto a quem adquiril-a. A tratar á rua Barão do Triumpho n.º 460.

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Tirumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 393, João Pessôa.

TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construcções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas: — Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras,* do bairro *"Therezopolis"*, nesta capital.
João Pessôa, 27|9||935.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

DR. OSORIO ABATH

—::—

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Isabel.
OPERAÇÕES E VIAS — URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão de Triumpho, 460.
JOAO PESSÔA

U M A C O N T E C I M E N T O !

DIA 25 DE DEZEMBRO

Inauguração

DO NOVO CINEMA DA CIA. EXHIBIDORA DE FILMS

FELIPPÉA

O CINEMA QUE VOCÊ QUERIA

— COM —

EDDIE CANTOR

— EM —

ABAFANDO A BANCA

(KID MILLIONS)

LINDA COMEDIA MUSICAL

— DA —

UNITED ARTISTS

COM SCENAS COLORIDAS PELO NOVO PROCESSO TECHNICOLOR

A HOLLANDÊSA

São convidados os illmos. srs. colleccionadores dos instructivos albuns da **A Hollandêsa**, para cuja conclusão faltam menos de 40 figuras, a vir registrar seus albuns de hoje em diante a fim de facilitar a distribuição dos premios, quando os albuns completos.
Outrosim, poderão desde já declarar os premios que preferem. Os premios já se acham em exposição.
Agencia á Praça Aristides Lôbo, n. 72.

PARA DOENÇAS DO PULMAO ?



SÓ VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!

PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!



"MERCÊDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!
MACHINAS PORTATEIS "MERCÊDES-PRIMA"!
Vendas em prestações modicas. "SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining
JOAO PESSÔA — RUA MACIEL — PINHEIRO N.º 181 —
Mantemos officina com technico competente.

Sigam este Conselho se querem ter Dentes Claros e Brilhantes



Usem o creme dental que remove as manchas

Agora, todos que têm dentes amarellados, de aspecto desagradavel e que lhes causam vergonha ao sorrir, podem tornal-os alvos, brilhantes e attrahentes com o Kolynos.

O resultado é immediato.

Ao usarem o Kolynos na escova secca, logo na primeira vez notarão como é importante o uso de um creme dental antiseptico que de facto destroe os germens causadores da carie. Seus dentes tomarão novo brilho e em pouco tempo estarão claros como nunca poderiam pensar. Certifiquem-se de que o Kolynos é muito mais efficaz.

Comecem a usal-o hoje! *É o mais economico—Um centimetro numa escova sêcca é o bastante.*

KOLYNOS
CREME DENTAL

— CLINICA DENTARIA —

ARLINDO B. CAMBOIM,

AVISA AOS CLIENTES HAVER REASSUMIDO O SERVIÇO CLINICO NESTA CAPITAL.
14|12|935.

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão de Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)
— *JOÃO PESSÔA* —

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
— RECIFE —

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS
— SYPHILIS —

DR EDSON DE ALMEIDA

De volta de sua viajem de estudos ao sul do país onde frequentou as clinicas especializadas do Rio (Serviço do prof. Rabello) e de São Paulo (Serviço do prof. Lindemberg) avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

Rua Duque de Caxias, 504-1.º andar. Diariamente de 14 ás 17 horas.

JOÃO PESSOA —::— PARAHYBA

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

DR. GONÇALVES FERNANDES

Ex-Interno da Clinica de Doenças Nervosas da Faculdade de Medicina. Ex-Interno voluntario do Hospital de Alienados do Recife. Ex-Auxiliar Technico (por concurso) do Serviço de Hygiene Mental e ex-Assistente Int. da Assistencia a Psychopathas de Pernambuco. Ex-Chefe da Secção de Psycho-Technica do Instituto de Biotipologia Educacional do Estado de Pernambuco. Alienista do Hospital Colonia **Juliano Moreira.**

EPILEPSIA — NEURASTHENIA SEXUAL

Diagnostico precoce e tratamento da syphilis nervosa

TRATAMENTO DA ANGUSTIA, DA ANSIEDADE E DA HISTERIA PELA PSYCHOTHERAPIA ANALITICA DE FREUD
RESIDENCIA: — Avenida Monteiro da Franca, n.º 72.
CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

17 de dezembro de 1935

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

		OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra		58$126	89$400
Dollar		11$800	18$140
Lira		$960	1$480
Peseta		1$630	2$485
Franco		$965	1$200
Escudo		$530	$810
Reichmark	7$245	4$745	5$500
Florim		8$050	12$300
Belga		5$830	5$890
Suisso		2$000	3$050
Peso argentino		3$800	4$950
Peso uruguayo		5$350	6$300

A gramma de ouro foi cotada a 20$100.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	40$000
Crystal	38$000

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Sertão	58$000
Matta	55$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	32$000
Typo XX	33$000
Typo SS	34$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO